

## Índice

<input type="checkbox"/>	<b>Fontes</b>	3
<input type="checkbox"/>	<b>Quadros sinópticos</b>	4
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>População, Emprego e Desemprego</b>	6
	população total	6
	população com emprego	7
	população desempregada	8
	despedimentos colectivos e "lay-off"	9
	desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
	desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Formação Profissional</b>	12
	população em educação ou formação	12
	programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional	12
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Trabalho</b>	13
	demografia de empresas	13
	retribuição mínima mensal garantida	14
	ganhos médios	14
	salários na construção civil e obras públicas	15
	instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho	16
	índice de preços no consumidor	16
	greves	17
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Segurança Social</b>	18
	rendimento social de inserção	18
	invalidez, velhice e sobrevivência	19
	prestações familiares	19
	desemprego e apoio ao emprego	19
	doença e maternidade	19
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Informação em destaque</b>	20
	acidentes de trabalho	20
	estrutura empresarial	21
<input type="checkbox"/>	<b>Conceitos</b>	22

Publicação electrónica mensal

- Dados recolhidos até: 28 de Agosto de 2008

- Data de disponibilização: 5 de Setembro de 2008

# Boletim Estatístico

## Julho de 2008



O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social do âmbito do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, bem como de indicadores globais de enquadramento.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 20 e 21).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

#### Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

**Título:** Boletim Estatístico - Julho 2008

**Autor:** Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Rua Castilho, 24 1250 - 069 LISBOA

Tel.: 21 310 87 23 Fax: 21 310 87 55

e-mail: dados@gep.mtss.gov.pt

Internet: www.gep.mtss.gov.pt

**Formato:** publicação em formato electrónico

**Periodicidade:** Mensal

**Depósito Legal:** 100553/96

**ISSN** 0873-4682

Para uma percepção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respectivas neles indicadas:

**DGERT/MTSS** - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

**GEP/MTSS, Acidentes de Trabalho** - informação que resulta da recolha, validação e tratamento dos dados constantes das participações remetidas às Companhias de Seguros, referentes ao momento de ocorrência do acidente e dos mapas de encerramento de processo referentes à data de encerramento propriamente dito ou um ano após a ocorrência do acidente, caso este ainda não esteja clinicamente concluído. Não estão incluídos os acidentes ocorridos na Administração Pública com subscritores da Caixa Geral de Aposentações, assim como os acidentes de trajecto.

**GEP/MTSS, Demografia de Empresas e Estabelecimentos** - informação que tem como suporte o Sistema de Informação Longitudinal de Acompanhamento das Trajectórias de Empresas e Estabelecimentos (SILATEE), cuja fonte é o projecto anual Quadros de Pessoal. Tem como objectivo apresentar informação relevante sobre movimentos demográficos de empresas e estabelecimentos e os inerentes fluxos de emprego

**GEP/MTSS, Greves** - recolha e tratamento da informação pelo GEP com a participação da DGERT. Dados publicados trimestralmente. Não inclui as greves da Administração Pública.

**GEP/MTSS, Inquérito aos Ganhos** - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos (salvo a Construção Civil, em que a unidade de inquirição é a empresa). São inquiridos todos os sectores de actividade, com excepção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Acção Social Pública. Tem por objectivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

**GEP/MTSS, Quadros de Pessoal** - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem exceptuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

**GEP/MTSS, Salários por Profissões na Construção Civil e Obras Públicas** - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da actividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

**IEFP/MTSS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional** - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional

**IEFP/MTSS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira** - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), desde o início do ano, dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEF, I.P.

**IEFP/MTSS, Estatísticas Mensais** - informação mensal do Mercado de Emprego.

**IIES/MTSS, Estatísticas da Segurança Social** - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego; Doença e Maternidade.

**INE, Inquérito ao Emprego** - inquérito ao emprego tem por principal objectivo a caracterização da população face ao trabalho. É um inquérito contínuo por amostragem que disponibiliza resultados trimestrais. É um inquérito por recolha directa, mediante entrevista assistida por computador, dirigido a residentes em alojamentos privados, no espaço nacional. Os dados divulgados têm por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrados tendo em conta a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002).

#### Sinais convencionais

- valor nulo
- n.d. valor não disponível
- § valor inferior à unidade utilizada
- o valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

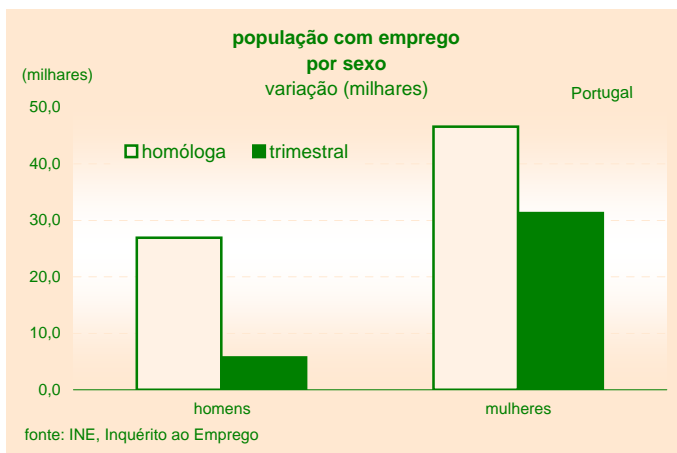
#### Dados recolhidos até:

28 de Agosto de 2008

**emprego**

✓ No 2º Trimestre de 2008, o número de pessoas com emprego era de 5 228,1 milhares, valor que traduz uma variação de +1,4% em relação ao trimestre homólogo (+73,5 milhares) e +0,7% em relação ao trimestre anterior (+37,1 milhares).

✓ O aumento homólogo e trimestral do emprego deveu-se, principalmente, ao aumento do número de mulheres empregadas (+46,6 e +31,3 mil, respectivamente).



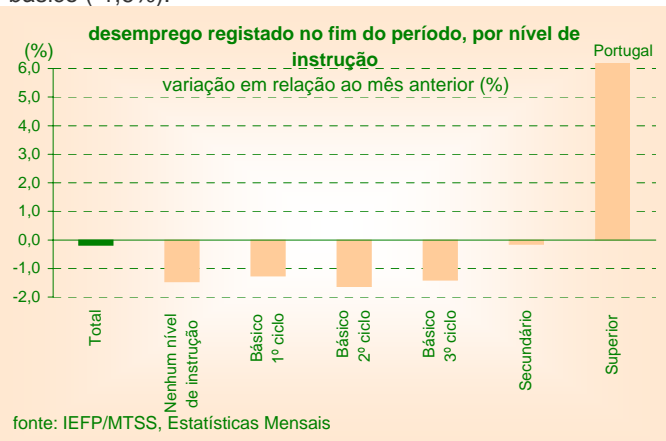
✓ O emprego no sector dos serviços registou um aumento de 110,9 mil indivíduos (+3,7%), em termos homólogos.

**desemprego registado**

✓ Ao longo do mês de Julho de 2008, inscreveram-se nos Centros de Emprego 50 748 desempregados, receberam-se 12 315 ofertas de emprego e efectuaram-se 6 157 colocações.

✓ No final do mês, estavam inscritos nos Centros de Emprego 381 776 indivíduos desempregados - menos 7 795 (-2,0%) do que no mês homólogo e menos 722 (-0,2%) do que no mês de Junho.

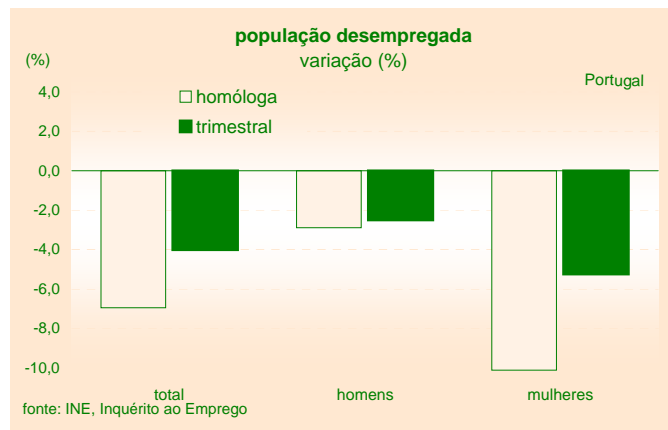
✓ Contrariando a tendência, os desempregados habilitados com curso superior aumentaram em relação ao mês anterior (+9,9%); o decréscimo mais acentuado verificou-se nos desempregados com o 2º ciclo do ensino básico (-1,6%).



**desemprego**

✓ No 2º Trimestre de 2008, a população desempregada era de 409,9 milhares de indivíduos, o que traduz um decréscimo face ao trimestre homólogo (-6,9%) e anterior (-4,0%).

✓ O decréscimo do desemprego, em termos homólogos, deveu-se principalmente à diminuição do número de mulheres desempregadas (-10,1%; -25,0 milhares).



✓ A taxa de desemprego (7,3%) registou um decréscimo homólogo e trimestral de 0,6 p.p e 0,3 p.p, respectivamente.

**programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional**

✓ No final de Junho de 2008, o número de abrangidos por medidas de Emprego, Formação Profissional e Reabilitação Profissional, da responsabilidade do Instituto de Emprego e de Formação Profissional, foi de 212 541.

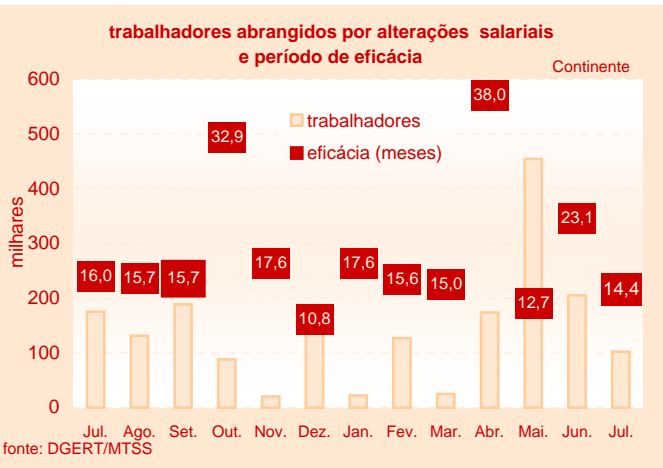
✓ O valor registado no final do mês, traduz um decréscimo de 2,1% em relação a Junho de 2007.



✓ O número de abrangidos até ao final de Junho, corresponde a 49,5% do valor previsto para o total de abrangidos em 2008.

**regulamentação colectiva do trabalho**

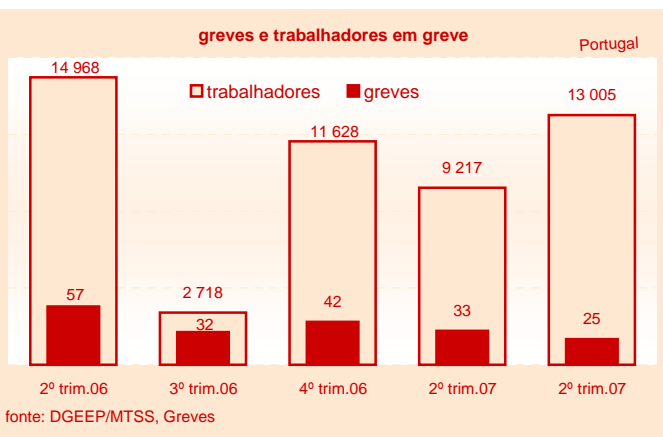
- ✓ No mês de **Julho de 2008**, foram publicadas 45 convenções: 30 CCT, 3 ACT e 12 AE.
- ✓ Foram abrangidos por alterações salariais 102 189 trabalhadores (de 36 convenções). O "CCT Hotéis, restaurantes e similares" destacou-se pelo número de trabalhadores abrangidos (47 210, 46,2% do total).
- ✓ O período médio de eficácia das tabelas salariais (tempo durante o qual as tabelas salariais anteriores produziram efeitos), foi de 14,4 meses.



- ✓ O aumento médio anualizado dos salários entre tabelas, foi de 3,3% em termos nominais e 0,8% em termos reais.

**greves**

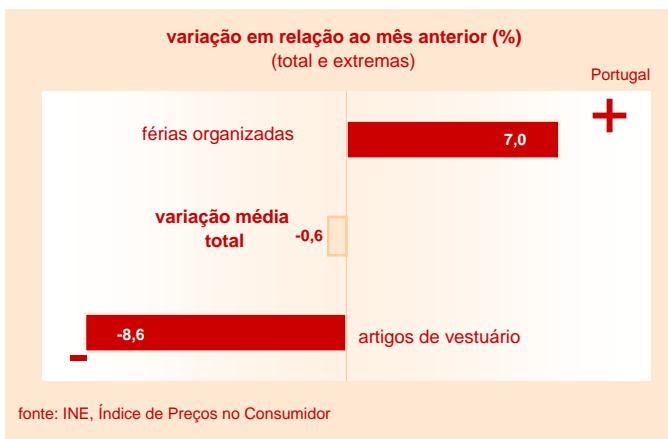
- ✓ No **2º Trimestre de 2007**, registaram-se 25 greves (menos 32 e 8 greves do que nos trimestres homólogo e anterior, respectivamente).
- ✓ O número de trabalhadores em greve ( 13 005) registou um decréscimo em relação ao trimestre homólogo e um acréscimo em relação ao trimestre anterior.



- ✓ O número de dias perdidos por greve foi de 12 972 (em termos médios, cerca de 1,0 dias perdidos por trabalhador em greve e 519 dias perdidos por greve).

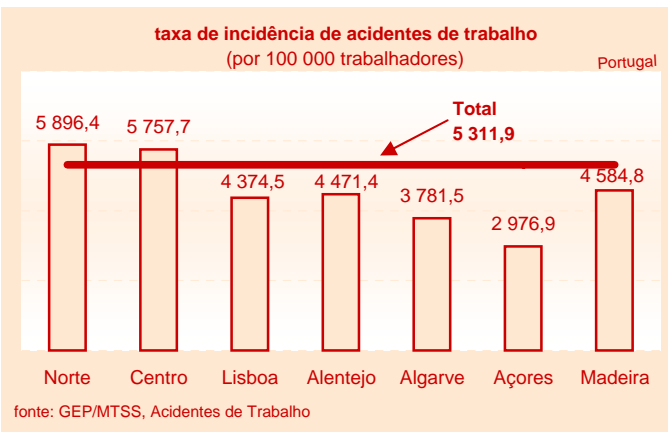
**índice de preços no consumidor**

- ✓ Em **Julho de 2008**, os preços estavam mais elevados 3,1%, do que no mesmo mês do ano anterior. Nos últimos doze meses, em termos médios, os preços aumentaram 2,7%.
- ✓ Em relação a Junho de 2008, os preços registaram uma variação de -0,6%.
- ✓ A variação média positiva mais elevada, face ao mês anterior, ocorreu nas "férias organizadas" (+7,0%). Os "artigos de vestuário" registaram a variação média negativa mais elevada (-8,6%).



**acidentes de trabalho**

- ✓ Em **2005**, registaram-se 228 884 acidentes de trabalho: 228 584 não mortais e 300 mortais.
- ✓ A taxa de incidência de acidentes de trabalho, indicador que relativiza as ocorrências em relação à população em risco, era de 5 311,9 acidentes de trabalho por cada 100 000 trabalhadores. As "Indústrias Extractivas" apresentavam a taxa de incidência mais elevada (10 630,3).
- ✓ As regiões do Norte e Centro apresentavam taxas de incidências superiores à média nacional; os Açores apresentavam o valor mais baixo do país.



**população total e activa - indicadores globais**

(milhares)

	2007			2008	
	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre
<b>população total</b>	<b>10 600,0</b>	<b>10 607,6</b>	<b>10 614,6</b>	<b>10 615,5</b>	<b>10 618,9</b>
Homens	5 131,0	5 134,7	5 138,0	5 137,9	5 139,6
Mulheres	5 469,0	5 472,8	5 476,6	5 477,6	5 479,4
<b>Menos de 15 anos</b>	<b>1 635,7</b>	<b>1 634,4</b>	<b>1 633,0</b>	<b>1 627,0</b>	<b>1 625,6</b>
15 - 24 anos	1 241,9	1 232,8	1 223,6	1 233,5	1 224,5
25 - 44 anos	3 221,3	3 223,0	3 224,5	3 212,2	3 210,8
45 e + anos	4 501,1	4 517,4	4 533,5	4 542,6	4 558,2
<b>população activa</b>	<b>5 595,2</b>	<b>5 644,7</b>	<b>5 627,7</b>	<b>5 618,0</b>	<b>5 638,0</b>
Homens	2 975,0	2 997,5	2 986,3	2 995,3	2 996,2
Mulheres	2 620,2	2 647,2	2 641,3	2 622,8	2 641,8
15 - 24 anos	508,2	522,5	515,5	515,0	504,1
25 - 44 anos	2 893,5	2 903,3	2 892,5	2 883,3	2 892,8
45 e + anos	2 193,4	2 218,9	2 219,6	2 219,7	2 241,1
<b>taxa de actividade (%) <sup>(1)</sup></b>	<b>62,4</b>	<b>62,9</b>	<b>62,7</b>	<b>62,5</b>	<b>62,7</b>
Homens	69,3	69,8	69,5	69,6	69,6
Mulheres	56,1	56,6	56,4	56,0	56,4
15 - 64 anos	73,7	74,3	74,2	74,1	74,4
15 - 24 anos	40,9	42,4	42,1	41,7	41,2
25 - 44 anos	89,8	90,1	89,7	89,8	90,1
45 e + anos	48,7	49,1	49,0	48,9	49,2

(1) população activa (15 e mais anos) / população total (15 e mais anos)

**população total - grupo etário e sexo**

(milhares)

	2007						2008			
	2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre		2º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população total</b>	<b>10 600,0</b>	<b>100</b>	<b>10 607,6</b>	<b>100</b>	<b>10 614,6</b>	<b>100</b>	<b>10 615,5</b>	<b>100</b>	<b>10 618,9</b>	<b>100</b>
Homens	5 131,0	48,4	5 134,7	48,4	5 138,0	48,4	5 137,9	48,4	5 139,6	48,4
Mulheres	5 469,0	51,6	5 472,8	51,6	5 476,6	51,6	5 477,6	51,6	5 479,4	51,6
<b>Menos de 15 anos</b>	<b>1 635,7</b>	<b>15,4</b>	<b>1 634,4</b>	<b>15,4</b>	<b>1 633,0</b>	<b>15,4</b>	<b>1 627,0</b>	<b>15,3</b>	<b>1 625,6</b>	<b>15,3</b>
Homens	839,7	51,3	839,2	51,3	838,5	51,3	834,6	51,3	833,4	51,3
Mulheres	795,9	48,7	795,2	48,7	794,5	48,7	792,4	48,7	792,1	48,7
<b>15 - 24 anos</b>	<b>1 241,9</b>	<b>11,7</b>	<b>1 232,8</b>	<b>11,6</b>	<b>1 223,6</b>	<b>11,5</b>	<b>1 233,5</b>	<b>11,6</b>	<b>1 224,5</b>	<b>11,5</b>
Homens	633,2	51,0	628,6	51,0	623,9	51,0	629,1	51,0	625,3	51,1
Mulheres	608,8	49,0	604,3	49,0	599,7	49,0	604,5	49,0	599,1	48,9
<b>25 - 34 anos</b>	<b>1 645,5</b>	<b>15,5</b>	<b>1 645,6</b>	<b>15,5</b>	<b>1 645,6</b>	<b>15,5</b>	<b>1 632,4</b>	<b>15,4</b>	<b>1 627,8</b>	<b>15,3</b>
Homens	828,1	50,3	828,1	50,3	828,1	50,3	822,4	50,4	821,4	50,5
Mulheres	817,4	49,7	817,5	49,7	817,5	49,7	810,0	49,6	806,4	49,5
<b>35 - 44 anos</b>	<b>1 575,8</b>	<b>14,9</b>	<b>1 577,4</b>	<b>14,9</b>	<b>1 578,9</b>	<b>14,9</b>	<b>1 579,8</b>	<b>14,9</b>	<b>1 583,0</b>	<b>14,9</b>
Homens	781,1	49,6	782,1	49,6	783,1	49,6	785,7	49,7	786,5	49,7
Mulheres	794,7	50,4	795,2	50,4	795,8	50,4	794,1	50,3	796,5	50,3
<b>45 - 64 anos</b>	<b>2 669,2</b>	<b>25,2</b>	<b>2 681,2</b>	<b>25,3</b>	<b>2 693,2</b>	<b>25,4</b>	<b>2 694,8</b>	<b>25,4</b>	<b>2 707,8</b>	<b>25,5</b>
Homens	1 283,1	48,1	1 289,3	48,1	1 295,3	48,1	1 295,8	48,1	1 301,1	48,1
Mulheres	1 386,1	51,9	1 392,0	51,9	1 397,9	51,9	1 399,0	51,9	1 406,7	51,9
<b>65 e + anos</b>	<b>1 831,9</b>	<b>17,3</b>	<b>1 836,2</b>	<b>17,3</b>	<b>1 840,3</b>	<b>17,3</b>	<b>1 847,8</b>	<b>17,4</b>	<b>1 850,4</b>	<b>17,4</b>
Homens	765,8	41,8	767,5	41,8	769,2	41,8	770,3	41,7	771,8	41,7
Mulheres	1 066,1	58,2	1 068,6	58,2	1 071,1	58,2	1 077,5	58,3	1 078,6	58,3

nota: série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002); os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

## população com emprego - indicadores globais

(milhares)

	2007			2008	
	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre
<b>população com emprego</b>	<b>5 154,6</b>	<b>5 200,3</b>	<b>5 188,2</b>	<b>5 191,0</b>	<b>5 228,1</b>
Homens	2 781,5	2 799,9	2 800,9	2 802,7	2 808,4
Mulheres	2 373,1	2 400,3	2 387,3	2 388,4	2 419,7
<b>15 - 24 anos</b>	<b>430,6</b>	<b>439,0</b>	<b>428,8</b>	<b>430,6</b>	<b>432,0</b>
25 - 44 anos	2 652,1	2 668,9	2 662,0	2 666,6	2 677,5
45 e + anos	2 071,9	2 092,5	2 097,4	2 093,9	2 118,6
Agricultura, silvicultura e pesca	605,8	608,9	595,6	588,8	601,5
Indústria, const., energia e água	1 568,3	1 595,0	1 580,0	1 537,4	1 535,2
Serviços	2 980,5	2 996,4	3 012,6	3 064,8	3 091,4
Tempo completo	4 524,4	4 567,9	4 565,5	4 563,5	4 597,5
Tempo parcial	630,2	632,4	622,7	627,5	630,6
Trabalhadores por conta outrem	3 895,3	3 921,4	3 909,0	3 925,4	3 978,3
Contrato sem termo	3 031,5	3 025,7	3 012,9	3 024,8	3 053,4
Contrato com termo	673,8	706,0	712,7	718,1	738,8
Outros	189,9	189,7	183,3	182,4	186,2
Trabalhadores por conta própria	1 182,6	1 199,7	1 195,0	1 204,1	1 199,2
Outros	76,8	79,2	84,3	61,6	50,5
<b>taxa de emprego (%)</b>					
<b>15 - 64 anos</b>	<b>67,6</b>	<b>68,1</b>	<b>68,1</b>	<b>68,1</b>	<b>68,6</b>
Homens	73,6	74,1	74,2	74,2	74,3
Mulheres	61,7	62,3	62,0	62,2	63,1
<b>15 - 24 anos</b>	<b>34,7</b>	<b>35,6</b>	<b>35,0</b>	<b>34,9</b>	<b>35,3</b>
Homens	38,9	40,3	39,2	39,5	39,3
Mulheres	30,3	30,8	30,7	30,1	31,1
<b>55 - 64 anos</b>	<b>50,3</b>	<b>51,6</b>	<b>51,1</b>	<b>50,3</b>	<b>51,2</b>
Homens	57,7	58,6	59,0	58,2	58,4
Mulheres	43,6	45,4	43,9	43,2	44,8
<b>disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)</b>					
15 - 64 anos	-11,9	-11,8	-12,2	-12,0	-11,2
15 - 24 anos	-8,6	-9,5	-8,5	-9,4	-8,2
55 - 64 anos	-14,1	-13,2	-15,1	-14,9	-13,6

Portugal

## população com emprego - grupo etário e sexo

(milhares)

	2007						2008			
	2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre		2º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população com emprego</b>	<b>5 154,6</b>	<b>100</b>	<b>5 200,3</b>	<b>100</b>	<b>5 188,2</b>	<b>100</b>	<b>5 191,0</b>	<b>100</b>	<b>5 228,1</b>	<b>100</b>
Homens	2 781,5	54,0	2 799,9	53,8	2 800,9	54,0	2 802,7	54,0	2 808,4	53,7
Mulheres	2 373,1	46,0	2 400,3	46,2	2 387,3	46,0	2 388,4	46,0	2 419,7	46,3
<b>15 -24 anos</b>	<b>430,6</b>	<b>8,4</b>	<b>439,0</b>	<b>8,4</b>	<b>428,8</b>	<b>8,3</b>	<b>430,6</b>	<b>8,3</b>	<b>432,0</b>	<b>8,3</b>
Homens	246,1	57,2	253,0	57,6	244,4	57,0	248,5	57,7	245,5	56,8
Mulheres	184,6	42,9	186,0	42,4	184,4	43,0	182,1	42,3	186,5	43,2
<b>25-34 anos</b>	<b>1 325,3</b>	<b>25,7</b>	<b>1 340,5</b>	<b>25,8</b>	<b>1 335,0</b>	<b>25,7</b>	<b>1 341,9</b>	<b>25,9</b>	<b>1 348,2</b>	<b>25,8</b>
Homens	706,6	53,3	709,5	52,9	711,1	53,3	714,2	53,2	719,5	53,4
Mulheres	618,6	46,7	630,9	47,1	623,9	46,7	627,7	46,8	628,7	46,6
<b>35 - 44 anos</b>	<b>1 326,8</b>	<b>25,7</b>	<b>1 328,4</b>	<b>25,5</b>	<b>1 327,0</b>	<b>25,6</b>	<b>1 324,7</b>	<b>25,5</b>	<b>1 329,3</b>	<b>25,4</b>
Homens	700,0	52,8	706,4	53,2	705,6	53,2	702,1	53,0	700,0	52,7
Mulheres	626,8	47,2	622,0	46,8	621,4	46,8	622,6	47,0	629,4	47,3
<b>45 - 64 anos</b>	<b>1 737,2</b>	<b>33,7</b>	<b>1 754,5</b>	<b>33,7</b>	<b>1 769,1</b>	<b>34,1</b>	<b>1 766,5</b>	<b>34,0</b>	<b>1 792,7</b>	<b>34,3</b>
Homens	940,8	54,2	945,8	53,9	958,9	54,2	955,9	54,1	961,7	53,6
Mulheres	796,4	45,8	808,7	46,1	810,2	45,8	810,6	45,9	830,9	46,3
<b>65 e + anos</b>	<b>334,7</b>	<b>6,5</b>	<b>338,0</b>	<b>6,5</b>	<b>328,3</b>	<b>6,3</b>	<b>327,4</b>	<b>6,3</b>	<b>325,9</b>	<b>6,2</b>
Homens	188,0	56,2	185,3	54,8	180,9	55,1	182,0	55,6	181,7	55,8
Mulheres	146,7	43,8	152,7	45,2	147,4	44,9	145,3	44,4	144,2	44,2

nota: série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002); os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

## população desempregada - indicadores globais

(milhares)

	2007			2008	
	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre
<b>desemprego total</b>	<b>440,5</b>	<b>444,4</b>	<b>439,5</b>	<b>427,0</b>	<b>409,9</b>
Homens	193,4	197,6	185,4	192,6	187,8
Mulheres	247,1	246,8	254,1	234,4	222,1
<b>15 - 24 anos</b>	<b>77,6</b>	<b>83,5</b>	<b>86,7</b>	<b>84,4</b>	<b>72,1</b>
<b>25 - 44 anos</b>	<b>241,5</b>	<b>234,4</b>	<b>230,5</b>	<b>216,7</b>	<b>215,2</b>
<b>45 e + anos</b>	<b>121,5</b>	<b>126,5</b>	<b>122,3</b>	<b>125,9</b>	<b>122,6</b>
<b>1º Emprego</b>	<b>54,4</b>	<b>62,0</b>	<b>63,4</b>	<b>59,5</b>	<b>50,3</b>
<b>Novo Emprego</b>	<b>386,1</b>	<b>382,4</b>	<b>376,1</b>	<b>367,5</b>	<b>359,6</b>
<b>Até 11 meses</b>	<b>221,1</b>	<b>225,0</b>	<b>222,2</b>	<b>203,2</b>	<b>201,5</b>
<b>12 meses e mais</b>	<b>216,3</b>	<b>216,1</b>	<b>214,7</b>	<b>221,8</b>	<b>205,6</b>
<b>taxa de desemprego (%)</b>	<b>7,9</b>	<b>7,9</b>	<b>7,8</b>	<b>7,6</b>	<b>7,3</b>
Homens	6,5	6,6	6,2	6,4	6,3
Mulheres	9,4	9,3	9,6	8,9	8,4
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	2,9	2,7	3,4	2,5	2,1
<b>15 - 24 anos</b>	<b>15,3</b>	<b>16,0</b>	<b>16,8</b>	<b>16,4</b>	<b>14,3</b>
<b>25 - 44 anos</b>	<b>8,3</b>	<b>8,1</b>	<b>8,0</b>	<b>7,5</b>	<b>7,4</b>
<b>45 e + anos</b>	<b>5,5</b>	<b>5,7</b>	<b>5,5</b>	<b>5,7</b>	<b>5,5</b>
<b>Norte</b>	<b>9,4</b>	<b>9,5</b>	<b>9,1</b>	<b>8,6</b>	<b>8,2</b>
<b>Centro</b>	<b>4,9</b>	<b>5,1</b>	<b>5,7</b>	<b>5,1</b>	<b>5,2</b>
<b>Lisboa</b>	<b>9,0</b>	<b>9,2</b>	<b>8,4</b>	<b>8,6</b>	<b>7,9</b>
<b>Alentejo</b>	<b>8,8</b>	<b>7,3</b>	<b>7,8</b>	<b>8,3</b>	<b>8,5</b>
<b>Algarve</b>	<b>6,9</b>	<b>5,9</b>	<b>7,1</b>	<b>8,0</b>	<b>7,2</b>
<b>Açores</b>	<b>3,9</b>	<b>3,9</b>	<b>4,9</b>	<b>5,6</b>	<b>5,4</b>
<b>Madeira</b>	<b>6,3</b>	<b>6,8</b>	<b>7,0</b>	<b>6,2</b>	<b>6,1</b>
<b>taxa de desemprego de longa duração (%)</b>	<b>3,9</b>	<b>3,8</b>	<b>3,8</b>	<b>3,9</b>	<b>3,6</b>
Homens	3,2	3,2	2,9	3,4	3,3
Mulheres	4,6	4,5	4,8	4,6	4,1
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	1,4	1,3	1,9	1,2	0,8

Portugal

## população desempregada - grupo etário e sexo

(milhares)

	2007						2008			
	2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre		2º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>desemprego total</b>	<b>440,5</b>	<b>100</b>	<b>444,4</b>	<b>100</b>	<b>439,5</b>	<b>100</b>	<b>427,0</b>	<b>100</b>	<b>409,9</b>	<b>100</b>
Homens	193,4	43,9	197,6	44,5	185,4	42,2	192,6	45,1	187,8	45,8
Mulheres	247,1	56,1	246,8	55,5	254,1	57,8	234,4	54,9	222,1	54,2
<b>15 - 24 anos</b>	<b>77,6</b>	<b>17,6</b>	<b>83,5</b>	<b>18,8</b>	<b>86,7</b>	<b>19,7</b>	<b>84,4</b>	<b>19,8</b>	<b>72,1</b>	<b>17,6</b>
Homens	33,7	43,4	37,3	44,7	36,6	42,2	37,4	44,3	32,4	44,9
Mulheres	43,8	56,4	46,2	55,3	50,1	57,8	47,0	55,7	39,6	54,9
<b>25 - 34 anos</b>	<b>146,4</b>	<b>33,2</b>	<b>137,0</b>	<b>30,8</b>	<b>137,1</b>	<b>31,2</b>	<b>124,5</b>	<b>29,2</b>	<b>118,9</b>	<b>29,0</b>
Homens	58,1	39,7	54,5	39,8	48,5	35,4	49,4	39,7	45,0	37,8
Mulheres	88,3	60,3	82,5	60,2	88,6	64,6	75,1	60,3	73,9	62,2
<b>35 - 44 anos</b>	<b>95,1</b>	<b>21,6</b>	<b>97,4</b>	<b>21,9</b>	<b>93,4</b>	<b>21,3</b>	<b>92,2</b>	<b>21,6</b>	<b>96,3</b>	<b>23,5</b>
Homens	37,2	39,1	39,9	41,0	39,7	42,5	43,7	47,4	46,5	48,3
Mulheres	58,0	61,0	57,5	59,0	53,7	57,5	48,5	52,6	49,8	51,7
<b>45 e + anos</b>	<b>121,5</b>	<b>27,6</b>	<b>126,5</b>	<b>28,5</b>	<b>122,3</b>	<b>27,8</b>	<b>125,9</b>	<b>29,5</b>	<b>122,6</b>	<b>29,9</b>
Homens	64,4	53,0	65,8	52,0	60,7	49,6	62,1	49,3	63,9	52,1
Mulheres	57,0	46,9	60,7	48,0	61,6	50,4	63,8	50,7	58,7	47,9

nota: - série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002); os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

## despedimentos colectivos

## informação mensal

	2007					
	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
<b>processos iniciados</b>						
Empresas	21	22	21	31	13	17
Total de trabalhadores	7 929	1 481	879	2 517	234	514
Trabalhadores a despedir	232	408	262	646	150	172
<b>processos concluídos</b>						
Empresas	8	28	19	10	16	6
Total de trabalhadores	573	7 977	671	532	599	276
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(1)</sup>	49	528	231	167	149	144
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(1)</sup>	49	520	231	167	148	141
Despedidos	40	400	201	161	144	141
Revogação por acordo	8	120	22	-	4	-
Outras medidas	1	-	8	6	-	-

## 3º trimestre 2007

	Total	Norte	Centro	Lisboa e V.Tejo	Alentejo	Algarve
<b>processos iniciados</b>						
Empresas	61	20	8	28	4	1
Total de trabalhadores	3265	695	340	2094	111	25
Trabalhadores a despedir	968	302	133	481	45	7
<b>processos concluídos</b>						
Empresas	32	21	8	2	1	-
Trabalhadores	1 407	626	671	100	10	-
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(1)</sup>	460	285	162	10	3	-
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(1)</sup>	456	283	160	10	3	-
Despedidos	446	278	160	5	3	-
Revogação por acordo	4	4	-	-	-	-
Outras medidas	6	1	-	5	-	-

(1) o número de "trabalhadores a despedir" constitui uma intenção; o número de "despedidos", com "revogação por acordo" e com "outras medidas" constitui o resultado do processo de despedimento colectivo.

Continente

## redução ou suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial (lay-off)

## informação mensal

	2007					
	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
<b>redução dos períodos normais de trabalho</b>						
Empresas	-	-	1	1	-	-
Total de trabalhadores	-	-	18	15	-	-
Trabalhadores com redução	-	-	17	13	-	-
<b>suspensão dos contratos de trabalho</b>						
Empresas	3	1	-	1	-	1
Total de trabalhadores	54	2	-	7	-	101
Trabalhadores com suspensão	39	1	-	7	-	101
<b>redução e suspensão<sup>(2)</sup></b>						
Empresas	3	1	1	2	-	1
Total de trabalhadores	54	2	18	22	-	101
Trabalhadores c/ redução + suspensão	39	1	17	20	-	101

## 3º trimestre 2007

	Total	Norte	Centro	Lisboa e V.Tejo	Alentejo	Algarve
<b>redução dos períodos normais de trabalho</b>						
Empresas	1	-	1	-	-	-
Total de trabalhadores	15	-	15	-	-	-
Trabalhadores com redução	13	-	13	-	-	-
<b>suspensão dos contratos de trabalho</b>						
Empresas	2	1	1	-	-	-
Total de trabalhadores	108	7	101	-	-	-
Trabalhadores com suspensão	108	7	101	-	-	-
<b>redução e suspensão<sup>(2)</sup></b>						
Empresas	3	1	2	-	-	-
Total de trabalhadores	123	7	116	-	-	-
Trabalhadores c/ redução + suspensão	121	7	114	-	-	-

(2) no caso de empresas que apliquem as duas medidas, redução e suspensão, as empresas e os respectivos trabalhadores estão incluídos em ambas, mas são contados apenas uma vez no total.

nota: a informação por região NUTSII foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS) de 1989.

fonte: DGERT/MTSS

## desemprego registado

	2007						2008						
	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.
<b>total</b>	<b>44 911</b>	<b>40 631</b>	<b>56 602</b>	<b>55 569</b>	<b>47 508</b>	<b>35 440</b>	<b>55 252</b>	<b>43 993</b>	<b>42 993</b>	<b>46 116</b>	<b>42 566</b>	<b>43 474</b>	<b>50 748</b>
Norte	15 987	13 802	20 351	18 073	15 700	11 963	18 602	14 814	14 751	16 308	15 274	15 603	18 510
Centro	10 650	9 493	13 363	12 395	10 264	8 300	12 672	10 254	9 449	10 535	9 210	9 649	11 538
Lisboa	10 497	9 773	13 018	12 524	10 281	7 948	13 261	10 610	10 830	11 052	10 732	10 697	11 641
Alentejo	4 418	4 397	5 030	6 581	4 392	3 385	5 142	4 315	4 083	4 384	3 760	4 082	5 098
Algarve	1 837	1 802	2 855	3 784	5 007	2 677	3 455	2 365	2 272	2 307	2 170	2 034	2 245
Açores	488	415	699	829	728	430	752	582	654	554	486	431	594
Madeira	1 034	949	1 286	1 383	1 136	737	1 368	1 053	954	976	934	978	1 122
<b>profissões com mais inscritos</b>													
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	6 845	5 908	7 352	8 544	7 814	5 086	8 213	6 446	5 975	6 901	6 047	7 678	n.d.
9.1 Trab.não qualif. serv. e comércio	4 648	4 020	5 122	6 864	6 643	4 319	6 668	5 623	5 314	6 019	5 164	5 204	n.d.
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	3 681	3 270	3 836	4 662	4 182	3 589	5 084	4 124	4 165	4 707	4 309	4 006	n.d.
4.1 Empregados de escritório	4 656	4 495	5 427	5 905	4 895	3 349	5 903	4 507	4 201	4 647	4 207	3 950	n.d.
5.2 Manequins, vend. e demonstradores	3 731	3 624	4 593	5 033	4 054	2 681	5 315	4 107	4 106	4 417	4 042	3 747	n.d.
<b>pedidos de novo emprego <sup>(1)</sup></b>	<b>37 011</b>	<b>33 036</b>	<b>47 170</b>	<b>46 407</b>	<b>41 368</b>	<b>31 489</b>	<b>48 259</b>	<b>38 330</b>	<b>38 137</b>	<b>41 330</b>	<b>38 057</b>	<b>38 713</b>	<b>n.d.</b>
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca <sup>(2)</sup>	2 073	1 915	1 579	3 640	2 208	1 661	2 064	2 374	2 218	1 984	1 550	1 983	n.d.
Indúst., energia, água e construção	9 949	8 983	10 442	11 715	10 359	8 950	13 600	10 475	11 445	12 126	11 787	11 349	n.d.
Serviços	24 978	22 128	35 122	31 040	28 781	20 868	32 300	25 298	24 273	27 027	24 544	25 213	n.d.
Sem classificação	11	10	27	12	20	10	295	183	201	193	176	168	n.d.

Portugal

## ofertas de emprego

<b>total</b>	<b>10 402</b>	<b>10 125</b>	<b>11 141</b>	<b>11 509</b>	<b>9 263</b>	<b>6 625</b>	<b>10 655</b>	<b>9 368</b>	<b>9 627</b>	<b>10 651</b>	<b>9 892</b>	<b>9 791</b>	<b>12 315</b>
Norte	3 200	2 927	3 374	3 637	3 126	2 063	3 464	3 016	2 677	3 013	2 473	2 659	3 845
Centro	2 837	3 232	3 508	3 525	2 809	2 159	3 149	2 893	2 910	3 378	2 955	3 067	3 975
Lisboa	1 858	1 829	1 774	2 066	1 572	1 146	1 915	1 550	1 484	1 712	1 734	1 661	1 969
Alentejo	1 050	831	1 051	741	744	443	783	628	969	776	913	916	1 064
Algarve	811	696	772	901	566	438	754	853	1 167	1 153	1 162	989	929
Açores	122	157	127	111	113	91	83	89	99	113	259	105	108
Madeira	524	453	535	528	333	285	507	339	321	506	396	394	425
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca <sup>(2)</sup>	351	443	414	510	359	211	238	320	474	415	421	360	n.d.
Indúst., energia, água e construção	3 214	2 738	3 661	4 094	3 331	2 146	3 622	3 226	2 808	3 063	2 716	2 582	n.d.
Serviços	6 831	6 938	7 059	6 900	5 572	4 267	6 696	5 713	6 216	6 977	6 624	6 756	n.d.
Sem classificação	6	6	7	5	1	1	99	109	129	196	131	93	n.d.
<b>profissões mais solicitadas</b>													
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	2 068	1 825	2 329	2 158	1 799	1 189	1 871	1 667	2 023	2 361	2 198	2 096	n.d.
9.1 Trab.não qualif. serv. e comércio	1 181	1 194	1 319	1 294	1 044	588	1 061	914	990	1 138	1 085	1 131	n.d.
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	1 056	945	974	1 007	771	684	1 192	892	875	1 096	877	877	n.d.
5.2 Manequins, vend. e demonstradores	731	931	868	946	703	659	622	540	695	796	791	884	n.d.
4.1 Empregados de escritório	862	776	683	853	716	471	889	854	695	756	742	755	n.d.
<b>ofertas por 100 desempregados</b>	<b>23,2</b>	<b>24,9</b>	<b>19,7</b>	<b>20,7</b>	<b>19,5</b>	<b>18,7</b>	<b>19,3</b>	<b>21,3</b>	<b>22,4</b>	<b>23,1</b>	<b>23,2</b>	<b>22,5</b>	<b>24,3</b>

Portugal

## colocações

<b>total</b>	<b>4 921</b>	<b>4 902</b>	<b>5 462</b>	<b>5 453</b>	<b>5 104</b>	<b>3 504</b>	<b>4 869</b>	<b>4 646</b>	<b>5 151</b>	<b>5 352</b>	<b>5 361</b>	<b>5 047</b>	<b>6 157</b>
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca <sup>(2)</sup>	204	252	330	171	182	92	103	98	153	190	311	198	n.d.
Indúst., energia, água e construção	1 603	1 279	1 626	1 869	1 820	1 174	1 752	1 665	1 589	1 535	1 458	1 276	n.d.
Serviços	3 113	3 369	3 503	3 409	3 101	2 237	2 966	2 834	3 320	3 463	3 494	3 532	n.d.
Sem classificação	1	2	3	4	1	1	48	49	89	164	98	41	n.d.
<b>colocações/ofertas (%)</b>	<b>47,3</b>	<b>48,4</b>	<b>49,0</b>	<b>47,4</b>	<b>55,1</b>	<b>52,9</b>	<b>45,7</b>	<b>49,6</b>	<b>53,5</b>	<b>50,2</b>	<b>54,2</b>	<b>51,5</b>	<b>50,0</b>
Norte	38,4	35,7	40,0	38,7	43,0	43,8	37,5	44,4	47,2	44,4	50,9	45,5	40,8
Centro	59,3	65,6	61,3	59,0	69,8	69,2	61,1	60,0	64,7	61,0	65,3	59,3	61,6
Lisboa	45,2	40,5	46,0	46,6	49,8	44,2	40,2	45,4	49,5	45,4	44,3	42,7	39,4
Alentejo	48,7	53,7	54,5	51,4	58,9	53,7	44,8	45,1	47,7	44,1	53,9	49,6	51,9
Algarve	55,2	48,1	41,6	38,8	54,8	45,2	39,1	45,8	52,5	53,1	54,4	58,4	58,9
Açores	56,6	51,0	63,0	46,8	54,0	46,2	45,8	40,4	50,5	37,2	23,9	83,8	83,3
Madeira	27,1	30,0	32,0	41,9	62,2	42,8	37,7	46,0	45,2	35,8	54,8	48,5	41,2

nota: a informação por região NUTSII foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS) de 2002. A informação por actividade económica, a partir de Janeiro de 2008, foi classificada com a Classificação Portuguesa de Actividades Económicas, Revisão 3 (CAE Rev.3).

(1) por actividade exercida no último emprego

(2) designada "Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca" na CAE Rev. 3, a partir de Janeiro de

2008; as restantes Secções mantêm a designação da classificação anterior.

fonte: IEFP/MTSS, Estatísticas Mensais

## pedidos de emprego

	2007						2008						
	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.
<b>total</b>	<b>464 247</b>	<b>466 847</b>	<b>471 677</b>	<b>476 563</b>	<b>477 099</b>	<b>468 642</b>	<b>476 346</b>	<b>475 467</b>	<b>473 655</b>	<b>468 351</b>	<b>462 141</b>	<b>459 852</b>	<b>459 366</b>
<b>Desemprego registado</b>	389 571	392 038	397 928	398 793	397 192	390 280	399 674	398 579	391 026	386 341	383 357	382 498	381 776
<b>Empregados</b>	38 501	40 187	39 380	40 506	41 648	41 692	40 724	40 142	45 768	44 834	42 413	41 473	41 551
<b>Ocupados</b>	24 585	22 916	23 408	25 128	25 454	25 588	23 298	23 995	24 568	24 468	23 854	23 420	22 594
<b>Indisponíveis temporariamente</b>	11 590	11 706	10 961	12 136	12 805	11 082	12 650	12 751	12 293	12 708	12 517	12 461	13 445

## desemprego registado

<b>total</b>	<b>389 571</b>	<b>392 038</b>	<b>397 928</b>	<b>398 793</b>	<b>397 192</b>	<b>390 280</b>	<b>399 674</b>	<b>398 579</b>	<b>391 026</b>	<b>386 341</b>	<b>383 357</b>	<b>382 498</b>	<b>381 776</b>
<b>Homens</b>	156 578	155 231	156 846	157 573	158 348	157 272	161 743	161 527	157 768	155 852	155 182	154 209	152 785
<b>Mulheres</b>	232 993	236 807	241 082	241 220	238 844	233 008	237 931	237 052	233 258	230 489	228 175	228 289	228 991
<b>Menos de 25 anos</b>	49 091	51 607	55 612	57 966	56 920	53 295	56 068	55 927	52 912	50 710	48 773	47 577	48 055
<b>25 e mais anos</b>	340 480	340 431	342 316	340 827	340 272	336 985	343 606	342 652	338 114	335 631	334 584	334 921	333 721
<b>1º Emprego</b>	32 085	35 170	38 905	40 901	39 598	36 599	37 186	36 937	35 224	33 345	31 858	31 240	32 444
<b>Novo emprego <sup>(1)</sup></b>	357 486	356 868	359 023	357 892	357 594	353 681	362 488	361 642	355 802	352 996	351 499	351 258	349 332
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca <sup>(2)</sup>	13 170	13 126	12 321	14 122	14 073	14 022	14 395	15 018	15 128	14 452	13 305	13 205	n.d.
Indúst., energia, água e construção	132 582	131 792	130 479	127 797	126 069	125 071	123 824	122 775	121 864	121 494	122 713	122 944	n.d.
Serviços	211 254	211 475	215 757	215 518	217 002	214 139	216 922	216 920	212 233	210 897	209 658	209 540	n.d.
Sem classificação	480	475	466	455	450	449	7 347	6 929	6 577	6 153	5 823	5 569	n.d.
<b>Menos de 1 ano</b>	227 300	228 688	234 608	236 146	236 294	228 271	237 264	237 983	231 548	229 689	227 279	228 478	229 432
<b>1 ano e mais</b>	162 271	163 350	163 320	162 647	160 898	162 009	162 410	160 596	159 478	156 652	156 078	154 020	152 344
<b>Nenhum nível de instrução</b>	22 087	21 777	21 467	21 791	21 903	21 665	21 876	21 956	21 913	21 606	21 379	21 605	21 290
<b>Básico - 1º ciclo</b>	126 235	124 775	122 063	121 422	121 085	120 403	121 657	120 878	120 297	119 165	118 544	119 117	117 613
<b>Básico - 2º ciclo</b>	71 245	70 819	69 736	70 050	70 420	69 398	71 666	71 720	70 429	70 244	70 621	70 999	69 838
<b>Básico - 3º ciclo</b>	69 020	69 250	70 196	70 880	71 708	71 139	75 044	75 322	73 967	73 788	73 581	73 236	72 204
<b>Secundário</b>	62 668	64 369	67 201	69 113	69 573	68 048	70 032	69 839	67 209	65 869	64 484	63 394	63 301
<b>Superior</b>	38 316	41 048	47 265	45 537	42 503	39 627	39 399	38 864	37 211	35 669	34 748	34 147	37 530
<b>Norte</b>	177 351	179 333	181 146	178 980	177 290	173 571	175 448	174 466	172 030	170 787	171 080	172 345	173 316
<b>Centro</b>	73 202	73 951	75 645	76 069	75 515	74 385	77 394	77 996	75 820	75 445	75 105	74 708	74 912
<b>Lisboa</b>	92 565	92 186	93 424	92 817	91 136	88 898	90 035	90 112	89 330	88 722	88 717	88 984	88 484
<b>Alentejo</b>	26 212	26 679	26 480	28 087	27 538	26 547	28 424	28 172	27 580	27 009	26 051	25 659	25 489
<b>Algarve</b>	8 476	8 213	9 223	10 552	13 083	14 035	15 076	14 782	13 519	11 849	10 176	9 153	8 355
<b>Açores</b>	3 449	3 379	3 581	3 893	4 048	4 071	4 459	4 265	4 112	3 755	3 591	3 182	2 976
<b>Madeira</b>	8 316	8 297	8 429	8 395	8 582	8 773	8 838	8 786	8 635	8 774	8 637	8 467	8 244

## profissões com mais inscritos

<b>9.1</b> Trab.não qualif.serv. e comércio	51 958	51 559	51 589	52 894	54 589	53 864	55 497	55 588	55 019	54 732	54 082	53 493	n.d.
<b>5.1</b> Pes.serv.protecção e segurança	44 249	45 061	44 823	45 825	47 004	45 992	47 967	48 030	46 550	45 967	45 178	46 493	n.d.
<b>4.1</b> Empregados de escritório	45 585	46 026	46 886	47 157	46 837	45 657	46 618	46 300	45 032	44 465	44 022	43 304	n.d.
<b>9.3</b> Trab.n/qual.minas,c.civil, ind.trans.	34 334	33 388	33 145	33 252	33 413	33 553	34 569	34 538	34 308	34 474	34 778	34 576	n.d.
<b>5.2</b> Maneq., vend. e demonstradores	29 915	30 199	30 926	31 252	30 901	29 940	31 647	31 997	31 641	31 466	31 373	30 961	n.d.

nota: a informação por região NUTSII foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS) de 2002. A informação por actividade económica, a partir de Janeiro de 2008, foi classificada com a Classificação Portuguesa de Actividades Económicas, Revisão 3 (CAE Rev.3).

(1) por actividade exercida no último emprego (2) designada "Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca" na CAE Rev. 3, a partir de Janeiro de 2008; as restantes Secções mantêm a designação da classificação anterior.

## população em educação ou formação - indicadores globais

(milhares)

	2007			2008	
	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre
<b>total</b>	<b>1 738</b>	<b>1 693</b>	<b>1 764</b>	<b>1 781</b>	<b>1 797</b>
<b>Homens</b>	<b>869</b>	<b>849</b>	<b>881</b>	<b>883</b>	<b>891</b>
<b>Mulheres</b>	<b>869</b>	<b>844</b>	<b>882</b>	<b>898</b>	<b>907</b>
<b>&lt; 25 anos</b>	<b>1 557</b>	<b>1 512</b>	<b>1 558</b>	<b>1 580</b>	<b>1 566</b>
Homens	783	756	780	788	783
Mulheres	774	756	779	791	783
<b>25 - 44 anos</b>	<b>164</b>	<b>161</b>	<b>179</b>	<b>178</b>	<b>202</b>
Homens	79	84	92	86	97
Mulheres	85	78	88	91	106
<b>45 e + anos</b>	<b>17</b>	<b>20</b>	<b>26</b>	<b>23</b>	<b>28</b>
Homens	7	10	10	8	11
Mulheres	10	10	16	15	17

nota: série revista tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrada segundo a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002); o total pode não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

Continente

## programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional

## indicadores de execução total

	2007		Junho 2007		2008		Maio 2008		Junho 2008	
	metas	execução	execução	grau de execução	metas	execução	execução	grau de execução	execução	grau de execução
<b>total</b>	<b>385 806</b>	<b>217 040</b>	<b>217 040</b>	<b>56,3</b>	<b>429 618</b>	<b>186 146</b>	<b>186 146</b>	<b>43,3</b>	<b>212 541</b>	<b>49,5</b>
<b>área de actividade</b>										
<b>emprego</b>	<b>159 189</b>	<b>89 953</b>	<b>89 953</b>	<b>56,5</b>	<b>158 736</b>	<b>77 058</b>	<b>77 058</b>	<b>48,5</b>	<b>85 686</b>	<b>54,0</b>
programas de emprego	86 788	60 437	60 437	69,6	85 252	52 797	52 797	61,9	56 657	66,5
programas de formação e emprego	22 585	15 339	15 339	67,9	22 099	14 286	14 286	64,6	15 003	67,9
criação de emprego e empresas	6 861	2 825	2 825	41,2	7 046	1 820	1 820	25,8	2 358	33,5
mercado social de emprego	55 176	40 720	40 720	73,8	54 640	35 761	35 761	65,4	38 324	70,1
outras	2 166	1 553	1 553	71,7	1 467	930	930	63,4	972	66,3
colocações	72 401	29 516	29 516	40,8	73 484	24 261	24 261	33,0	29 029	39,5
<b>formação profissional</b>	<b>212 549</b>	<b>117 740</b>	<b>117 740</b>	<b>55,4</b>	<b>258 103</b>	<b>100 741</b>	<b>100 741</b>	<b>39,0</b>	<b>118 299</b>	<b>45,8</b>
<b>reabilitação profissional</b>	<b>14 068</b>	<b>9 347</b>	<b>9 347</b>	<b>66,4</b>	<b>12 779</b>	<b>8 347</b>	<b>8 347</b>	<b>65,3</b>	<b>8 556</b>	<b>67,0</b>
<b>tipo de centro</b>										
centros de emprego	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	158 715	80 596	80 596	50,8	89 341	56,3
centros de formação profissional	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	228 815	98 379	98 379	43,0	115 706	50,6
gestão directa	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	131 267	57 240	57 240	43,6	65 139	49,6
gestão participada	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	97 548	41 139	41 139	42,2	50 567	51,8
outros	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	42 088	7 171	7 171	17,0	7 494	17,8

caracterização dos abrangidos <sup>(1)</sup>

	Junho 2007	Maio 2008	Junho 2008
<b>total</b>	<b>187 524</b>	<b>161 885</b>	<b>183 512</b>
<b>não registados em aplicações informáticas</b>	<b>7 713</b>	<b>10 186</b>	<b>11 832</b>
<b>registados em aplicações informáticas</b>	<b>179 811</b>	<b>151 699</b>	<b>171 680</b>
transitados	80 055	76 541	76 554
iniciaram	99 756	75 158	95 126
terminaram	81 337	60 891	79 364
permanecem	95 328	90 808	92 316
empregado	53 482	42 706	53 948
desempregado	115 833	98 172	106 170
1º emprego	40 096	32 087	33 610
novo emprego	75 737	66 085	72 560
outros	10 496	10 821	11 562
homens	79 120	63 630	72 093
mulheres	100 691	88 069	99 587
< 20 anos	25 995	21 617	22 380
20 - 24 anos	26 694	22 222	24 260
25 - 34 anos	51 455	41 470	47 854
35 - 44 anos	37 690	33 098	38 633
45 - 49 anos	15 791	14 045	16 349
50 e + anos	21 814	19 137	22 035
ignorado	372	110	169
< 4 anos de escolaridade	3 745	3 302	3 475
4 anos de escolaridade	27 890	22 064	24 907
6 anos de escolaridade	44 219	38 241	42 275
9 anos de escolaridade	51 145	48 019	55 276
12 anos de escolaridade	23 970	19 456	22 680
+ 12 anos de escolaridade	28 842	20 617	23 067

(1) não inclui informação relativa às Colocações

fonte: IEFP/MTSS, Síntese de Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional e Relatório Mensal de Execução Física e Financeira

**demografia de empresas - indicadores globais**

	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
<b>saldo inicial</b>	<b>192 270</b>	<b>197 558</b>	<b>213 589</b>	<b>228 819</b>	<b>244 241</b>	<b>268 701</b>	<b>284 006</b>	<b>299 790</b>	<b>306 567</b>	<b>312 939</b>	<b>340 782</b>
Melhoria de cobertura	2 371	2 765	2 457	2 436	4 723	10 072	9 786	2 886	4 017	8 414	3 636
Novas	23 506	26 806	29 860	30 983	41 171	38 597	39 875	32 930	29 864	38 200	33 921
Reentradas	10 757	15 411	13 325	13 292	14 269	13 360	14 400	16 059	15 703	18 700	11 802
<b>total de entradas</b>	<b>36 634</b>	<b>44 982</b>	<b>45 642</b>	<b>46 711</b>	<b>60 163</b>	<b>62 029</b>	<b>64 061</b>	<b>51 875</b>	<b>49 584</b>	<b>65 314</b>	<b>49 359</b>
Saídas	15 873	15 828	17 538	18 942	23 158	32 528	33 069	30 759	30 494	32 093	n.d.
Saídas temporárias	15 473	13 123	12 874	12 347	12 545	14 196	15 208	14 339	12 718	5 378	n.d.
<b>total de saídas</b>	<b>31 346</b>	<b>28 951</b>	<b>30 412</b>	<b>31 289</b>	<b>35 703</b>	<b>46 724</b>	<b>48 277</b>	<b>45 098</b>	<b>43 212</b>	<b>37 471</b>	<b>46 117</b>
<b>saldo final</b>	<b>197 558</b>	<b>213 589</b>	<b>228 819</b>	<b>244 241</b>	<b>268 701</b>	<b>284 006</b>	<b>299 790</b>	<b>306 567</b>	<b>312 939</b>	<b>340 782</b>	<b>344 024</b>

**trabalhadores que mudaram de empresa ou de estabelecimento<sup>(2)</sup>, em relação ao emprego total**

(percentagem)

	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002 <sup>(1)</sup>	2003	2004	2005	2006
<b>total</b>	<b>9,9</b>	<b>10,0</b>	<b>11,4</b>	<b>11,9</b>	<b>13,8</b>	<b>n.d</b>	<b>19,5</b>	<b>13,5</b>	<b>12,0</b>	<b>11,4</b>	<b>11,9</b>
<b>norte</b>	<b>8,5</b>	<b>8,4</b>	<b>9,9</b>	<b>9,7</b>	<b>11,2</b>	<b>n.d</b>	<b>18,3</b>	<b>11,0</b>	<b>9,5</b>	<b>9,6</b>	<b>10,4</b>
Minho-Lima	8,8	8,2	9,1	9,5	11,8	n.d.	17,8	12,0	10,2	10,1	9,2
Cávado	9,9	8,6	11,9	10,0	10,4	n.d.	17,8	10,0	8,0	8,3	8,9
Ave	6,2	7,1	7,7	8,5	8,8	n.d.	17,9	9,3	7,0	6,7	7,5
Grande Porto	9,4	9,9	11,6	11,7	13,1	n.d.	19,9	13,5	12,0	12,3	13,3
Tâmega	8,2	6,4	8,6	6,6	10,5	n.d.	18,7	8,4	8,4	8,9	10,3
Entre Douro e Vouga	7,8	7,3	7,5	7,8	9,8	n.d.	15,3	8,7	7,0	7,0	7,5
Douro	10,8	8,4	8,5	9,7	11,3	n.d.	15,7	11,9	9,8	8,7	8,6
Alto Trás-os-Montes	7,6	7,3	8,6	9,5	11,6	n.d.	15,2	10,7	9,1	9,0	8,2
<b>centro</b>	<b>7,7</b>	<b>8,4</b>	<b>9,3</b>	<b>10,3</b>	<b>12,3</b>	<b>n.d</b>	<b>17,1</b>	<b>11,6</b>	<b>10,3</b>	<b>9,5</b>	<b>9,8</b>
Baixo Vouga	6,2	7,4	7,9	10,1	10,5	n.d.	15,6	10,7	9,9	8,6	8,9
Baixo Mondego	8,8	9,9	9,9	10,2	12,5	n.d.	17,4	11,2	11,1	11,0	10,9
Pinhal Litoral	8,0	8,7	10,2	10,6	13,5	n.d.	17,7	11,7	10,1	9,9	10,6
Pinhal Interior Norte	7,0	6,3	8,6	6,5	10,5	n.d.	13,3	9,7	6,5	7,5	7,3
Dão Lafões	9,5	9,0	10,1	9,8	10,4	n.d.	17,2	13,1	11,5	8,5	9,4
Pinhal Interior Sul	5,1	5,5	7,4	7,7	8,3	n.d.	14,9	9,5	8,0	6,3	9,1
Serra da Estrela	6,6	10,3	7,2	7,5	14,8	n.d.	16,6	9,7	7,0	11,6	6,0
Beira Interior Norte	8,0	8,1	8,0	7,3	17,1	n.d.	14,2	10,3	7,9	7,4	8,1
Beira Interior Sul	7,4	8,0	11,4	10,3	18,6	n.d.	18,5	12,6	10,9	10,0	9,0
Cova da Beira	5,8	6,3	8,5	15,0	9,1	n.d.	20,3	11,2	8,1	7,8	8,3
Oeste	8,6	8,9	9,4	11,0	13,9	n.d.	18,0	12,2	11,2	10,6	11,3
Médio Tejo	7,9	8,7	10,2	11,2	12,8	n.d.	19,2	12,9	11,9	10,2	10,7
<b>lisboa</b>	<b>12,4</b>	<b>12,7</b>	<b>14,3</b>	<b>15,5</b>	<b>17,5</b>	<b>n.d</b>	<b>22,2</b>	<b>16,8</b>	<b>15,5</b>	<b>14,7</b>	<b>14,9</b>
Grande Lisboa	12,8	13,0	14,8	15,6	17,9	n.d.	22,2	17,1	15,9	15,2	15,1
Península de Setúbal	10,6	11,1	12,0	14,7	15,7	n.d.	22,4	15,4	13,6	12,4	13,8
<b>alentejo</b>	<b>10,2</b>	<b>10,5</b>	<b>12,0</b>	<b>11,5</b>	<b>13,7</b>	<b>n.d</b>	<b>18,2</b>	<b>13,6</b>	<b>11,6</b>	<b>11,9</b>	<b>10,9</b>
Lezíria do Tejo	9,7	11,2	12,6	11,7	13,8	n.d.	19,3	12,6	11,2	12,4	11,9
Alentejo Litoral	14,2	11,0	11,3	10,5	11,7	n.d.	16,9	13,8	11,8	10,2	10,5
Alto Alentejo	12,2	10,5	11,2	11,0	15,4	n.d.	16,3	15,7	11,1	12,2	10,0
Alentejo Central	9,1	10,1	12,1	11,9	13,7	n.d.	18,7	13,8	12,3	11,0	10,5
Baixo Alentejo	7,6	9,1	11,4	11,6	12,9	n.d.	17,2	13,3	11,4	13,4	10,1
<b>algarve</b>	<b>10,9</b>	<b>11,3</b>	<b>13,0</b>	<b>14,1</b>	<b>16,2</b>	<b>n.d</b>	<b>20,0</b>	<b>16,4</b>	<b>14,6</b>	<b>13,3</b>	<b>13,6</b>
<b>açores</b>	<b>11,3</b>	<b>8,7</b>	<b>10,6</b>	<b>11,3</b>	<b>15,9</b>	<b>n.d</b>	<b>22,9</b>	<b>14,6</b>	<b>14,1</b>	<b>7,2</b>	<b>11,6</b>
<b>madeira</b>	<b>12,5</b>	<b>12,0</b>	<b>12,1</b>	<b>13,0</b>	<b>15,0</b>	<b>n.d</b>	<b>22,9</b>	<b>17,8</b>	<b>15,6</b>	<b>13,8</b>	<b>13,0</b>

(1) os dados de 2002 abrangem um período de 2 anos - 2001 e 2002

(2) As percentagens dizem respeito aos trabalhadores que mudaram de local de trabalho, quer tenham mudado de empregador quer não.

Continente

**retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup>**

(euros)

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
<b>trabalhadores do serviço doméstico</b>	<b>341,2</b>	<b>353,2</b>	<b>365,6</b>	<b>374,7</b>	<b>385,9</b>	<b>403,0</b>	<b>426,0</b>
<b>outras actividades</b>	<b>348,0</b>	<b>356,6</b>					
diploma	Dec.Lei 325/2001 de 17/12	Dec.Lei 320-C/2002 de 30/12	Dec.Lei 19/2004 de 20/01	Dec.Lei 242/2004 de 31/12	Dec.Lei 238/2005 de 30/12	Dec.Lei 2/2007 de 03/01	Dec.Lei 397/2007 de 31/12

nota: em 2004 foi uniformizado o valor da retribuição mínima mensal garantida (RMMG) do serviço doméstico com a RMMG para as outras actividades.

Continente

**remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais**

	2004		2005		2006		2007
	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril
<b>remuneração de base média mensal (euros)</b>	<b>763,7</b>	<b>780,1</b>	<b>797,2</b>	<b>809,3</b>	<b>832,4</b>	<b>840,1</b>	<b>860,2</b>
<b>ganho médio mensal (euros)</b>	<b>906,2</b>	<b>921,6</b>	<b>945,4</b>	<b>959,6</b>	<b>986,0</b>	<b>997,0</b>	<b>1 024,6</b>
Homens	1 006,2	1 029,5	1 051,8	1 066,4	1 094,2	1 111,8	1 143,0
Mulheres	760,1	768,6	791,8	803,1	825,5	829,8	859,0
<b>remuneração de base/ganho (%)</b>	<b>84,3</b>	<b>84,6</b>	<b>84,3</b>	<b>84,3</b>	<b>84,4</b>	<b>84,3</b>	<b>84,0</b>
<b>trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup> (%)</b>	<b>5,8</b>	<b>5,5</b>	<b>4,8</b>	<b>4,5</b>	<b>4,0</b>	<b>4,5</b>	<b>5,5</b>
Homens (%)	4,3	4,0	3,5	2,8	2,9	3,2	3,7
Mulheres (%)	8,1	7,5	6,6	6,9	5,7	6,3	8,0

Continente

**ganho médio mensal - actividade económica**

(euros)

	2004		2005		2006		2007
	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril
<b>total</b>	<b>906,2</b>	<b>921,6</b>	<b>945,4</b>	<b>959,6</b>	<b>986,0</b>	<b>997,0</b>	<b>1 024,6</b>
C. Indústrias extractivas	913,5	924,5	914,7	928,0	897,1	928,1	960,0
D. Indústrias transformadoras	799,5	814,0	831,7	843,1	864,0	871,7	892,0
E. Prod.e distr.elect., gás e água	1 278,6	1 355,7	1 382,0	1 438,1	1 463,2	1 528,8	1 575,3
F. Construção	748,6	771,9	792,1	803,3	826,4	845,6	872,7
G.Com.gros.e ret.,rep.veic.aut.	857,2	867,4	897,4	906,9	936,9	938,4	944,9
H. Alojamento e restauração	596,8	608,0	628,6	642,5	644,1	658,2	658,8
I. Transp., armaz.e comunicações	1 392,9	1 389,3	1 450,4	1 441,7	1 479,4	1 499,6	1 533,1
J. Actividades financeiras	1 899,3	1 895,6	1 902,1	1 974,5	1 997,6	2 052,9	2 064,4
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	1 158,3	1 174,5	1 201,3	1 218,4	1 254,2	1 269,7	1 300,6
M. Educação	1 062,2	1 068,9	1 062,7	1 068,8	1 105,7	1 089,9	1 153,8
N. Saúde e acção social	742,0	739,9	777,5	778,2	819,3	827,8	860,5
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	1 111,5	1 121,6	1 126,6	1 148,3	1 186,6	1 180,1	1 212,9

Continente

**trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup> - actividade económica**

(percentagem)

	2004		2005		2006		2007
	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril
<b>total</b>	<b>5,8</b>	<b>5,5</b>	<b>4,8</b>	<b>4,5</b>	<b>4,0</b>	<b>4,5</b>	<b>5,5</b>
C. Indústrias extractivas	1,7	2,3	1,9	2,5	1,6	2,3	2,5
D. Indústrias transformadoras	6,6	5,5	6,1	5,8	5,1	5,6	6,6
E. Prod.e distr.elect., gás e água	0,1	0,1	0,1	0,2	0,3	0,1	0,2
F. Construção	4,6	5,2	4,8	4,0	3,4	3,3	4,8
G.Com.gros.e ret.,rep.veic.aut.	5,9	4,7	3,7	4,3	4,0	4,2	5,9
H. Alojamento e restauração	14,5	14,2	10,4	7,5	8,2	10,2	12,6
I. Transp., armaz.e comunicações	1,2	1,5	0,7	0,7	1,0	1,4	0,6
J. Actividades financeiras	0,7	0,4	0,2	0,2	0,1	0,0	0,1
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	3,5	6,2	4,9	4,0	2,8	4,2	5,0
M. Educação	1,6	2,0	2,0	2,5	1,2	0,9	2,2
N. Saúde e acção social	3,6	3,5	2,7	2,4	2,7	3,1	4,3
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	11,2	9,2	6,1	8,7	4,6	5,9	4,2

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional

fonte: GEP/MTSS, Inquérito aos Ganhos

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/remuneracoes/index.php#ganhos>

**salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário mensal por profissões**

(euros)

	2007				2008
	Janeiro	Abril	Julho	Outubro	Janeiro
<b>total</b>	<b>793,8</b>	<b>802,4</b>	<b>817,8</b>	<b>818,9</b>	<b>822,6</b>
Engenheiro civil	2 065,7	2 057,9	2 078,9	2 068,8	2 076,6
Pedreiro em geral	669,4	673,8	688,9	689,9	689,9
Armador de ferro	658,8	655,6	660,0	663,1	670,9
Encarregado da construção civil	1 183,7	1 198,0	1 213,7	1 207,1	1 215,8
Carpinteiro de limpos	693,5	697,8	708,6	722,1	725,4
Carpinteiro de toscos	678,4	677,4	696,5	694,0	703,4
Espalhador de betuminosos	665,1	662,9	679,0	691,5	691,4
Ladrilhador (azulejador)	697,5	702,6	712,5	713,4	716,2
Estucador	651,5	646,8	659,6	665,6	673,8
Canalizador	719,5	726,8	748,3	741,6	749,1
Electricista em geral	785,1	802,5	827,0	824,3	829,5
Pintor da construção civil	657,6	656,5	662,8	676,9	679,9
Serralheiro civil	752,8	753,1	767,0	768,5	775,5
Motoristas veículos pesados mercadorias	760,6	762,8	784,7	784,0	782,5
Condutor máquinas de escavação	746,6	753,8	771,2	767,9	766,9
Servente da construção civil	565,4	570,1	577,1	581,5	587,2

Continente

**salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário horária por profissões**

(euros)

	2007				2008
	Janeiro	Abril	Julho	Outubro	Janeiro
<b>total</b>	<b>4,6</b>	<b>4,6</b>	<b>4,7</b>	<b>4,7</b>	<b>4,8</b>
Engenheiro civil	12,1	12,1	12,2	12,1	12,2
Pedreiro em geral	3,9	3,9	4,0	4,0	4,0
Armador de ferro	3,8	3,8	3,8	3,8	3,9
Encarregado da construção civil	6,8	6,9	7,0	7,0	7,0
Carpinteiro de limpos	4,0	4,0	4,1	4,2	4,2
Carpinteiro de toscos	3,9	3,9	4,0	4,0	4,1
Espalhador de betuminosos	3,8	3,8	3,9	4,0	4,0
Ladrilhador (azulejador)	4,0	4,1	4,1	4,1	4,1
Estucador	3,8	3,7	3,8	3,8	3,9
Canalizador	4,2	4,2	4,3	4,3	4,3
Electricista em geral	4,5	4,6	4,8	4,8	4,8
Pintor da construção civil	3,8	3,8	3,8	3,9	3,9
Serralheiro civil	4,3	4,3	4,4	4,4	4,5
Motoristas veículos pesados mercadorias	4,4	4,4	4,5	4,5	4,5
Condutor máquinas de escavação	4,3	4,4	4,5	4,4	4,4
Servente da construção civil	3,3	3,3	3,3	3,4	3,4

nota: os dados referem-se apenas a homens devido às características da actividade e das profissões em causa. Nas respostas das unidades inquiridas, apenas existem valores para as mulheres na profissão dos engenheiros civis, os quais não são representativos.

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/remuneracoes/index.php#salarios>

fonte: GEP/MTSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção Civil e Obras Públicas

## instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho

## informação mensal

	2007						2008						
	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.
<b>convenções publicadas</b>	35	36	24	14	11	10	12	18	15	23	39	39	45
CCT	27	25	16	7	6	5	8	16	9	11	19	15	30
ACT	3	3	3	2	1	1	-	1	1	3	3	6	3
AE	5	8	5	5	4	3	4	1	5	9	17	18	12
Regulamento de condições mínimas	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Decisão de arbitragem voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>convenções consideradas<sup>(1)</sup></b>	25	26	18	8	7	8	9	12	14	17	34	31	36
<b>trabalhadores abrangidos<sup>(2)</sup></b>	175 475	131 604	188 654	88 175	20 498	150 743	21 939	127 034	25 072	173 972	454 492	205 323	102 189
A. Agric. prod.animal, caça, floresta e pesca	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	-	-	-	-	4 048	303	21 212
B. Indústrias extractivas	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	3 411	70 403	2 628	95 153	113 390	4 866	14 984
D. Elect.gás,vapor,ág.quente/fria,ar frio	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	-	-	-	-	-	-	-
E.Captação, trat.,distr.; san.,despol.	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	-	-	793	-	-	-	-
F. Construção	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	-	-	-	-	321 832	-	-
G. Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	15 255	19 004	1 116	2 213	9 767	103 997	279
H. Transportes e armazenagem	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	-	5 364	-	2 656	3 525	3 821	1 630
I. Alojamento, restauração e similares	69 196	56 786	60	-	-	-	-	121	-	13 070	-	72 663	61 769
J. Activ. de inform. e de comunicação	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	-	-	-	-	163	8 635	1 094
K. Activ. financeiras e de seguros	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	-	-	-	150	1 747	10 949	-
L. Actividades imobiliárias	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	-	-	-	-	-	-	-
M. Activ.de consult., cient., téc. e simil.	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	-	-	-	-	-	-	-
N. Activ. admin. e dos serv. de apoio	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	-	32 102	6 993	60 272	-	-	-
O. Adm.púb.e defesa; seg.social obrig.	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	-	-	-	-	-	-	-
P. Educação	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	-	-	13 447	-	-	89	-
Q. Activ.de saúde hum. e apoio social	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	-	40	-	458	-	-	920
R. Activ. artist., de espect. desp.e recr.	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	1 860	-	95	-	-	-	301
S. Outras actividades de serviços	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	1 413	-	-	-	20	-	-
T. Act.fam.p.dom. e a.pr.fam.p/uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
U. Act.org.inter. e out.inst.extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>eficácia média ponderada (meses)</b>	16,0	15,7	15,7	32,9	17,6	10,8	17,6	15,6	15,0	38,0	12,7	23,1	14,4
<b>variação média anualizada:</b>													
Nominal	2,9	2,9	2,8	2,2	2,9	3,8	3,2	3,0	2,2	2,8	3,3	2,7	3,3
Real	-0,1	-0,1	-0,1	-0,6	0,2	0,9	0,6	0,4	-0,3	0,1	0,8	0,1	0,8

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais e as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores).

(2) a informação de 2008 está classificada com a "Classificação Portuguesa das Actividades Económicas-Revisão 3", o que originou uma quebra de série, com excepção das actividades I, T e U.

## Julho de 2008

convenção com maior número de trabalhadores	trabalhadores		eficácia (meses)	variação (%)			variação anualizada (%)		
	total	%		nominal	real	ipc	nominal	real	ipc
"CCT Hotéis, restaurantes e similares"	47 210	46,2	12	3,6	1,1	2,5	3,6	1,1	2,5

fonte: DGERT/MTSS

Portugal

## índice de preços no consumidor

(percentagem)

variação:	2007						2008						
	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.
<b>Em cadeia</b>	-0,3	-0,4	0,4	0,5	0,3	0,1	-0,1	0,0	1,5	0,3	0,4	0,5	-0,6
<b>Homóloga</b>	2,4	2,1	2,1	2,6	2,8	2,7	2,9	2,9	3,1	2,5	2,8	3,4	3,1
<b>Média (últimos 12 meses)</b>	2,5	2,5	2,4	2,4	2,4	2,5	2,5	2,5	2,6	2,6	2,6	2,7	2,7

## principais variações face ao mês anterior (%)

Férias organizadas													7,0
Frutas													5,8
Transportes rodoviários de passageiros													3,9
Transportes aéreos de passageiros													3,6
Serviço de alojamento													2,8
Peixe													-3,6
Gás													-4,2
Calçado													-7,3
Outros artigos e acessórios de vestuário													-8,0
Artigos de vestuário													-8,6

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor

## greves - informação mensal

	2006				2007								
	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.
<b>número de greves</b>	<b>9</b>	<b>14</b>	<b>16</b>	<b>20</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>17</b>	<b>13</b>	<b>11</b>	<b>8</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	<b>10</b>
<b>trabalhadores em greve</b>	<b>1 267</b>	<b>2 339</b>	<b>1 419</b>	<b>8 130</b>	<b>294</b>	<b>1 333</b>	<b>7 622</b>	<b>755</b>	<b>12 032</b>	<b>295</b>	<b>223</b>	<b>727</b>	<b>805</b>
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B. Pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias extractivas	-	-	-	-	-	-	-	-	22	-	-	-	-
D. Indústrias transformadoras	331	1 955	402	222	233	929	4 281	274	3 261	169	133	-	478
E. Prod.e distr.elect., gás e água	-	72	-	-	-	-	41	-	502	-	-	-	-
F. Construção	-	-	39	-	-	-	10	-	170	-	-	-	7
G. Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	-	122	-	-	27	-	341	-	440	25	-	-	-
H. Alojamento e restauração	-	76	7	6	-	-	353	-	539	-	-	170	-
I. Transp., armaz.e comunicações	936	31	940	7 894	16	404	2 366	273	4 638	101	45	471	224
J. Actividades financeiras	-	-	-	-	-	-	29	-	1 261	-	-	-	-
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	-	40	31	8	18	-	156	125	883	-	45	84	-
M. Educação	-	43	-	-	-	-	45	-	54	-	-	-	-
N. Saúde e acção social	-	-	-	-	-	-	-	-	11	-	-	-	96
O. Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	-	-	-	-	-	-	-	83	251	-	-	-	-
<b>dias de trabalho perdidos</b>	<b>1 432</b>	<b>3 507</b>	<b>3 343</b>	<b>9 075</b>	<b>381</b>	<b>1 282</b>	<b>7 142</b>	<b>766</b>	<b>11 774</b>	<b>429</b>	<b>122</b>	<b>1 048</b>	<b>592</b>

Portugal

## greves - informação trimestral

	2006			2007	
	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	1º trimestre	2º trimestre
<b>número de greves</b>	<b>57</b>	<b>32</b>	<b>42</b>	<b>33</b>	<b>25</b>
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	-	-	-	-
B. Pesca	-	-	-	-	-
C. Indústrias extractivas	-	-	-	-	1
D. Indústrias transformadoras	34	19	17	20	12
E. Prod.e distr.elect., gás e água	1	-	1	1	1
F. Construção	-	-	2	1	1
G.Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	1	2	2	3	2
H. Alojamento e restauração	5	1	3	2	1
I. Transp., armaz.e comunicações	15	6	16	9	7
J. Actividades financeiras	1	-	-	1	1
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	8	3	4	5	6
M. Educação	1	1	1	1	1
N. Saúde e acção social	-	-	-	-	1
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	2	1	-	-	3
<b>trabalhadores em greve</b>	<b>14 968</b>	<b>2 718</b>	<b>11 628</b>	<b>9 217</b>	<b>13018*</b>
<b>dias de trabalho perdidos</b>	<b>14 493</b>	<b>3 367</b>	<b>15 927</b>	<b>8 806</b>	<b>12985*</b>
<b>reivindicações (%)</b>					
Salariais	38,8	40,9	37,6	41,5	40,0
Condições de Trabalho	29,1	33,3	37,6	34,1	30,7
Emprego e formação	17,2	7,6	15,9	8,5	6,7
Processo regulamentação colectiva	3,0	7,6	1,0	4,9	9,3
Livre exer. org. de trabalhadores	3,0	1,5	1,0	2,4	1,3
Outras	9,0	9,1	6,9	8,5	12,0
<b>resultado alcançado (%)</b>					
Totalmente aceite	11,9	7,6	8,9	9,8	8,0
Parcialmente aceite	19,4	19,7	12,9	13,4	21,3
Recusado	68,7	72,7	78,2	76,8	70,7

\* Valor corrigido em data posterior à da divulgação deste boletim (30-01-2009)

nota - não são incluídas paralisações efectuadas fora do horário normal de trabalho (ex. greves ao trabalho extraordinário);

- a mesma greve pode desenvolver-se em vários sectores de actividade; por isso o total é igual ou inferior ao somatório dos vários sectores de actividade.

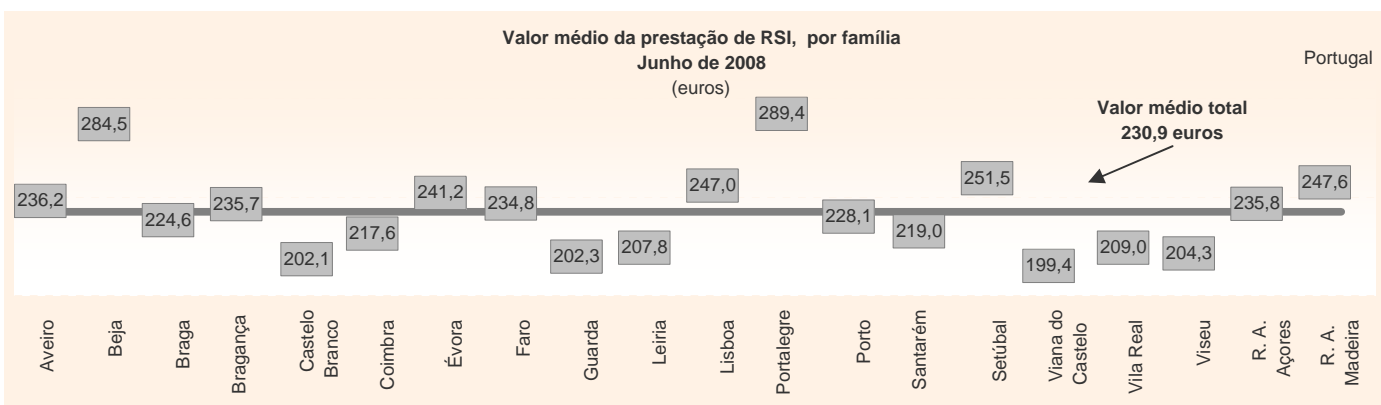
- o total das greves e de trabalhadores em greve no ano é igual ou inferior ao somatório dos trimestres, devido à existência de greves que se desenvolvem ao longo de mais do que um mês/ trimestre;

fonte: GEP/MTSS, Greves

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/greves/index.php>

## famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

	2007							2008					
	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.
<b>total</b>	106 422	107 402	108 219	108 895	109 598	110 786	111 772	112 278	113 222	114 174	116 327	118 903	120 943
<b>Aveiro</b>	3 324	3 344	3 318	3 283	3 293	3 331	3 318	3 328	3 427	3 469	3 519	3 586	3 711
<b>Beja</b>	1 926	1 948	1 944	1 973	1 994	2 000	2 065	2 057	2 078	2 088	2 145	2 224	2 219
<b>Braga</b>	5 881	6 124	6 229	6 298	6 339	6 389	6 483	6 485	6 578	6 655	6 660	6 686	6 798
<b>Bragança</b>	341	339	336	349	361	368	374	383	388	417	445	468	499
<b>Castelo Branco</b>	1 182	1 169	1 195	1 208	1 232	1 224	1 207	1 295	1 353	1 404	1 442	1 493	1 515
<b>Coimbra</b>	4 078	4 073	4 031	4 092	4 070	4 131	4 165	4 179	4 190	4 197	4 234	4 249	4 312
<b>Évora</b>	1 651	1 641	1 688	1 721	1 726	1 768	1 776	1 772	1 792	1 793	1 836	1 839	1 822
<b>Faro</b>	2 933	2 934	2 951	3 004	3 083	3 135	3 192	3 207	3 265	3 291	3 413	3 525	3 643
<b>Guarda</b>	1 300	1 333	1 338	1 350	1 344	1 327	1 350	1 385	1 380	1 382	1 394	1 448	1 472
<b>Leiria</b>	2 415	2 430	2 435	2 423	2 417	2 415	2 343	2 315	2 284	2 309	2 350	2 406	2 428
<b>Lisboa</b>	12 171	12 485	12 870	13 013	13 323	13 936	14 421	14 719	14 765	15 114	16 022	16 765	17 596
<b>Portalegre</b>	1 615	1 651	1 664	1 687	1 704	1 717	1 734	1 759	1 766	1 751	1 767	1 863	1 922
<b>Porto</b>	39 142	39 330	39 766	40 022	40 313	40 560	40 699	40 754	41 244	41 367	41 995	43 163	43 462
<b>Santarém</b>	3 270	3 278	3 258	3 254	3 263	3 266	3 299	3 296	3 251	3 237	3 243	3 241	3 195
<b>Setúbal</b>	6 533	6 518	6 451	6 447	6 430	6 510	6 626	6 618	6 660	6 805	6 801	6 819	7 085
<b>Viana do Castelo</b>	1 944	1 959	1 929	1 935	1 945	1 940	1 935	1 906	1 934	1 922	1 979	1 977	2 001
<b>Vila Real</b>	3 058	3 095	3 065	3 043	2 986	2 981	2 971	3 030	3 047	3 113	3 163	3 197	3 215
<b>Viseu</b>	6 179	6 287	6 224	6 277	6 249	6 252	6 240	6 233	6 288	6 282	6 299	6 316	6 389
<b>Açores</b>	4 859	4 815	4 860	4 847	4 841	4 849	4 893	4 887	4 868	4 913	4 962	4 985	5 007
<b>Madeira</b>	2 620	2 649	2 667	2 669	2 685	2 687	2 681	2 670	2 664	2 665	2 658	2 653	2 652



## beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

	2007							2008					
	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.
<b>total</b>	295 729	298 763	301 411	303 628	305 776	308 937	311 731	313 495	316 323	318 752	323 642	329 826	334 865
<b>Aveiro</b>	9 522	9 596	9 538	9 472	9 510	9 620	9 635	9 650	9 973	10 107	10 204	10 355	10 741
<b>Beja</b>	6 274	6 371	6 427	6 504	6 598	6 624	6 827	6 827	6 844	6 894	7 066	7 302	7 292
<b>Braga</b>	17 823	18 535	18 838	19 088	19 233	19 247	19 482	19 523	19 817	20 005	20 043	20 118	20 406
<b>Bragança</b>	937	948	954	994	1 025	1 044	1 061	1 078	1 098	1 194	1 268	1 342	1 437
<b>Castelo Branco</b>	3 467	3 420	3 488	3 517	3 573	3 533	3 492	3 747	3 922	4 052	4 142	4 284	4 319
<b>Coimbra</b>	10 339	10 378	10 318	10 508	10 498	10 654	10 716	10 776	10 860	10 860	10 892	10 897	11 034
<b>Évora</b>	5 224	5 220	5 352	5 469	5 466	5 621	5 677	5 673	5 700	5 696	5 807	5 810	5 764
<b>Faro</b>	8 740	8 768	8 826	9 031	9 286	9 464	9 624	9 671	9 881	9 948	10 270	10 618	10 977
<b>Guarda</b>	3 933	4 012	4 051	4 087	4 101	4 068	4 144	4 230	4 229	4 241	4 265	4 438	4 488
<b>Leiria</b>	6 679	6 734	6 753	6 740	6 742	6 697	6 516	6 442	6 379	6 443	6 548	6 680	6 726
<b>Lisboa</b>	34 428	35 417	36 576	36 983	37 798	39 467	40 688	41 679	41 900	42 794	44 782	46 679	48 746
<b>Portalegre</b>	5 429	5 521	5 551	5 606	5 675	5 743	5 777	5 884	5 891	5 878	5 945	6 187	6 369
<b>Porto</b>	99 373	99 830	100 914	101 578	102 438	103 112	103 526	103 674	104 850	105 013	106 267	108 761	109 389
<b>Santarém</b>	9 205	9 228	9 214	9 219	9 242	9 233	9 347	9 419	9 340	9 356	9 381	9 405	9 209
<b>Setúbal</b>	18 748	18 684	18 564	18 600	18 559	18 832	19 186	19 131	19 343	19 745	19 776	19 783	20 533
<b>Viana do Castelo</b>	5 182	5 235	5 178	5 212	5 180	5 167	5 164	5 101	5 178	5 113	5 253	5 276	5 277
<b>Vila Real</b>	8 088	8 209	8 151	8 120	7 950	7 930	7 891	8 067	8 129	8 294	8 430	8 525	8 582
<b>Viseu</b>	16 789	17 123	16 980	17 151	17 091	17 067	17 040	17 032	17 166	17 151	17 230	17 257	17 409
<b>Açores</b>	17 928	17 829	17 971	17 976	17 966	18 016	18 163	18 138	18 103	18 215	18 326	18 406	18 482
<b>Madeira</b>	7 621	7 705	7 767	7 773	7 845	7 798	7 775	7 753	7 720	7 753	7 747	7 703	7 685

nota: dados sujeitos a actualizações

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt/>

fonte: IIESS/MTSS, Estatísticas da Segurança Social

**invalidez, velhice e sobrevivência**

	2007			2008					
	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.
<b>pensionistas activos</b>	2 765 234	2 771 834	2 779 571	2 782 834	2 783 754	2 784 528	2 784 157	2 786 314	2 791 063
<b>Invalidez</b>	312 337	311 798	312 094	310 725	309 555	308 555	306 922	306 131	305 930
<b>Velhice</b>	1 778 150	1 783 688	1 788 845	1 792 821	1 795 203	1 795 351	1 798 851	1 801 183	1 805 062
<b>Sobrevivência</b>	674 747	676 348	678 632	679 288	678 996	680 622	678 384	679 000	680 071
<b>pensionistas com reforma antecipada</b>	127 983	128 195	128 923	128 601	128 529	128 071	127 507	127 473	127 402

Portugal

**prestações familiares**

<b>titulares</b>	n.d.	1 769 124	n.d.	1 645 287	1 693 615	n.d.	1 753 874	1 743 279	n.d.
<b>Abono de família</b>	n.d.	1 687 551	n.d.	1 569 157	1 612 284	n.d.	1 666 642	1 656 081	n.d.
<b>Crianças e jovens deficientes</b>	n.d.	57 943	n.d.	52 991	56 072	n.d.	59 570	59 569	n.d.
<b>Subs. educação especial</b>	n.d.	1 262	n.d.	1 382	3 017	n.d.	5 025	5 011	n.d.
<b>Subsídio vitalício</b>	n.d.	11 201	n.d.	11 000	11 185	n.d.	11 323	11 344	n.d.
<b>Subs. assistência 3ª pessoa</b>	n.d.	11 167	n.d.	10 757	11 057	n.d.	11 314	11 274	n.d.

Portugal

**desemprego e apoio ao emprego**

<b>requerimentos deferidos</b>	16 863	16 486	13 050	19 870	14 308	13 442	14 298	13 958	13 702
<b>Subsídio de desemprego</b>	11 228	9 979	7 806	13 358	9 658	9 753	10 312	10 220	9 620
<b>Subs. social de desemprego inicial</b>	5 635	6 507	5 244	6 512	4 650	3 689	3 986	3 738	4 082
<b>beneficiários</b>	253 653	255 363	252 241	258 319	256 307	254 135	259 933	265 976	244 975
<b>Subsídio de desemprego</b>	181 231	178 591	174 767	177 722	175 166	173 018	175 919	179 906	168 469
<b>Subs. social de desemprego inicial</b>	34 435	38 202	39 500	42 611	44 020	43 934	46 002	48 031	40 576
<b>Subsídio social de desemprego subsequente</b>	37 850	38 426	37 830	37 842	36 972	37 027	37 869	37 909	35 802
<b>Prolongamento do subsídio social de desemprego</b>	137	144	144	144	149	156	143	130	128
<b>beneficiários estrangeiros</b>	11 928	12 654	12 916	13 657	14 045	14 061	14 780	15 318	13 330

Portugal

**doença e maternidade**

<b>beneficiários</b>	114 016	141 122	124 886	132 748	126 502	120 170	146 844	117 167	146 604
<b>Doença</b>	96 050	118 367	106 143	112 547	106 198	101 599	121 512	96 015	115 106
<b>Maternidade</b>	8 027	9 810	7 800	8 534	7 825	7 176	9 812	10 138	16 906
<b>Paternidade</b>	35	44	73	54	49	33	48	53	85
<b>Licença parental</b>	3 150	3 817	3 058	3 245	3 008	2 536	3 542	2 503	3 538
<b>Licença de 5 dias</b>	3 827	4 571	3 487	3 879	3 438	2 953	4 353	3 134	4 470
<b>Assistência a familiares</b>	2 927	4 513	4 325	4 489	5 984	5 873	7 577	5 324	6 499
<b>baixas</b>	100 279	124 985	111 955	118 670	113 818	108 893	131 382	103 445	125 120
<b>Doença</b>	97 331	120 436	107 581	114 134	107 781	102 977	123 709	98 067	118 545
<b>Assistência a familiares</b>	2 948	4 549	4 374	4 536	6 037	5 916	7 673	5 378	6 575

nota: dados sujeitos a actualizações

fonte: IIES/MTSS, Estatísticas da Segurança Social

**taxa de incidência <sup>(1)</sup> dos acidentes de trabalho - actividade económica**

	2003			2004			2005		
	Total	Não mortais	Mortais	Total	Não mortais	Mortais	Total	Não mortais	Mortais
<b>total</b>	<b>5 431,9</b>	<b>5 424,8</b>	<b>7,1</b>	<b>5 393,1</b>	<b>5 386,1</b>	<b>7,0</b>	<b>5 311,9</b>	<b>5 304,9</b>	<b>7,0</b>
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	1 157,5	1 154,0	3,5	1 167,1	1 163,7	3,4	1 063,4	1 059,8	3,6
B. Pesca	11 040,3	11 024,1	16,2	10 988,1	10 932,0	56,1	9 939,0	9 901,5	37,5
C. Indústrias extractivas	17 109,1	17 053,2	55,9	16 008,8	15 926,3	82,5	10 630,3	10 598,8	31,4
D. Indústrias transformadoras	8 101,2	8 096,1	5,1	7 562,9	7 557,5	5,5	7 701,1	7 695,3	5,8
DA. Ind.alim., bebidas e tabaco	7 396,9	7 390,1	6,8	7 409,2	7 398,2	11,0	7 722,5	7 714,1	8,4
DB. Indústria têxtil	2 781,6	2 779,8	1,8	2 638,5	2 637,3	1,2	2 626,5	2 626,1	0,4
DC. Ind.couro e prod.do couro	4 657,0	4 657,0	-	4 103,0	4 103,0	-	4 134,4	4 132,4	2,0
DD. Ind.madeira, cortiça e suas obras	12 967,5	12 957,6	9,9	10 126,9	10 116,7	10,2	9 330,4	9 319,5	10,9
DE. Ind.papel e cartão, edição e s.artigos	4 109,6	4 106,0	3,6	3 986,6	3 982,8	3,7	4 368,5	4 364,6	3,9
DF. Fab.coque, prod.petro.ref.e comb.nuclear	823,8	823,8	-	591,7	558,8	32,9	647,0	647,0	-
DG. Fab.prod.quím., fibras sint.ou artificiais	4 085,0	4 067,3	17,7	4 124,1	4 107,3	16,8	4 599,0	4 576,1	22,9
DH. Fab.art.borracha e mat.plásticas	14 088,7	14 083,8	4,8	10 121,9	10 121,9	-	9 794,9	9 794,9	-
DI. Fab.outr.prod.min.não metálicos	11 442,8	11 435,9	6,9	12 044,4	12 030,0	14,4	12 630,8	12 613,9	16,9
DJ. Ind.metalúrg.base e prod.metálicos	18 789,2	18 778,4	10,8	16 401,1	16 392,9	8,2	15 202,3	15 195,9	6,4
DK. Fab.máquinas e equipamento, n.e.	14 096,6	14 090,8	5,8	12 891,5	12 887,6	3,9	15 003,8	14 997,1	6,8
DL. Fab.equipam.eléctrico e óptica	4 809,1	4 806,6	2,4	4 139,2	4 135,1	4,1	4 420,1	4 413,2	6,8
DM. Fab.material de transporte	9 692,0	9 685,7	6,3	8 384,5	8 382,5	1,9	8 635,7	8 631,8	3,9
DN. Ind.transformadoras, n.e.	9 109,4	9 107,0	2,3	9 207,0	9 204,3	2,6	9 454,7	9 450,6	4,1
E. Prod.e distr.elect., gás e água	2 931,0	2 928,2	2,8	2 721,3	2 711,7	9,6	5 112,8	5 108,8	4,0
F. Construção	9 249,6	9 230,3	19,4	9 845,3	9 825,2	20,1	9 302,0	9 281,9	20,0
G.Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	4 539,7	4 534,8	4,9	4 552,5	4 549,0	3,5	4 438,8	4 435,7	3,1
H. Alojamento e restauração	3 347,8	3 346,2	1,5	3 930,9	3 930,5	0,4	3 587,6	3 586,9	0,7
I. Transp., armaz.e comunicações	4 816,3	4 800,4	15,9	4 497,9	4 480,1	17,7	4 271,4	4 256,9	14,5
J. Actividades financeiras	712,8	711,7	1,1	795,8	794,7	1,0	748,6	748,6	-
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	4 426,9	4 420,4	6,5	4 554,2	4 549,4	4,8	4 779,8	4 772,7	7,1
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	3 219,7	3 217,7	1,9	3 137,8	3 133,4	4,5	2 940,6	2 940,0	0,6
P. Famílias com empreg. domésticos	667,5	667,5	-	681,5	680,8	0,7	581,3	579,3	2,0
Q. Org. inter. e out. inst. ext-territ.	837,7	837,7	-	462,7	462,7	-	461,7	461,7	-

Portugal

**taxa de incidência <sup>(1)</sup> dos acidentes de trabalho - regiões NUT II**

	2003			2004			2005		
	Total	Não mortais	Mortais	Total	Não mortais	Mortais	Total	Não mortais	Mortais
<b>total</b>	<b>5 431,9</b>	<b>5 424,8</b>	<b>7,1</b>	<b>5 393,1</b>	<b>5 386,1</b>	<b>7,0</b>	<b>5 311,9</b>	<b>5 304,9</b>	<b>7,0</b>
Continente	5 464,6	5 458,4	6,1	5 402,2	5 395,7	6,5	5 304,6	5 297,9	6,7
Norte	6 513,7	6 508,5	5,1	6 159,0	6 152,8	6,2	5 896,4	5 890,2	6,1
Centro	5 772,3	5 764,5	7,8	5 786,2	5 777,6	8,6	5 757,7	5 748,9	8,9
Lisboa	3 926,5	3 921,7	4,7	4 394,5	4 390,3	4,2	4 374,5	4 369,9	4,6
Alentejo	4 878,4	4 867,2	11,3	4 366,4	4 356,8	9,5	4 471,4	4 461,7	9,7
Algarve	4 007,6	4 002,6	5,0	3 649,1	3 642,9	6,2	3 781,5	3 777,1	4,4
R. A. Açores	2 901,0	2 894,8	6,2	3 035,2	3 030,4	4,9	2 976,9	2 968,4	8,5
R. A. Madeira	4 002,3	3 982,0	20,3	4 522,4	4 506,8	15,5	4 584,8	4 577,1	7,6

<sup>(1)</sup> por 100 000 trabalhadores

nota: os dados apresentados não incluem acidentes de trajecto

fonte: GEP/MTSS, Acidentes de Trabalho

**estrutura empresarial - indicadores globais**

	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
<b>empresas</b>	<b>244 241</b>	<b>268 701</b>	<b>284 006</b>	<b>299 790</b>	<b>306 567</b>	<b>312 939</b>	<b>340 782</b>	<b>344 024</b>
<b>estabelecimentos</b>	<b>284 368</b>	<b>311 334</b>	<b>328 406</b>	<b>344 333</b>	<b>354 224</b>	<b>362 931</b>	<b>394 731</b>	<b>401 557</b>
<b>peçoas ao serviço</b>	<b>2 568 456</b>	<b>2 688 957</b>	<b>2 850 920</b>	<b>2 820 772</b>	<b>2 855 599</b>	<b>2 912 034</b>	<b>3 084 711</b>	<b>3 117 999</b>
<b>trabalhadores por conta de outrem</b>	<b>2 375 674</b>	<b>2 464 762</b>	n.d.	<b>2 564 966</b>	<b>2 618 052</b>	<b>2 686 646</b>	<b>2 855 059</b>	<b>2 883 898</b>
<b>remuneração média mensal base (euros)<sup>(1)</sup></b>	<b>586</b>	<b>612</b>	n.d.	<b>685</b>	<b>711</b>	<b>739</b>	<b>765</b>	<b>787</b>
<b>ganho médio mensal (euros)<sup>(1)</sup></b>	<b>700</b>	<b>730</b>	n.d.	<b>818</b>	<b>850</b>	<b>878</b>	<b>908</b>	<b>934</b>

**ganho médio mensal<sup>(1)</sup> - actividade económica do estabelecimento**

(euros)

	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
<b>total</b>	<b>700</b>	<b>730</b>	<b>n.d.</b>	<b>818</b>	<b>850</b>	<b>878</b>	<b>908</b>	<b>934</b>
<b>A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura</b>	<b>456</b>	<b>486</b>	<b>n.d.</b>	<b>554</b>	<b>583</b>	<b>594</b>	<b>609</b>	<b>632</b>
<b>B. Pesca</b>	<b>729</b>	<b>804</b>	<b>n.d.</b>	<b>820</b>	<b>859</b>	<b>864</b>	<b>863</b>	<b>907</b>
<b>C. Indústrias extractivas</b>	<b>725</b>	<b>762</b>	<b>n.d.</b>	<b>799</b>	<b>839</b>	<b>877</b>	<b>887</b>	<b>941</b>
<b>D. Indústrias transformadoras</b>	<b>613</b>	<b>637</b>	<b>n.d.</b>	<b>737</b>	<b>769</b>	<b>794</b>	<b>831</b>	<b>855</b>
DA. Ind.alim., bebidas e tabaco	630	651	n.d.	736	769	788	804	835
DB. Indústria têxtil	451	476	n.d.	539	563	575	589	606
DC. Ind.couro e prod.do couro	453	474	n.d.	527	545	555	559	580
DD. Ind.madeira, cortiça e suas obras	532	558	n.d.	626	665	686	714	744
DE. Ind.papel e cartão, edição e s.artigos	874	905	n.d.	1 011	1 049	1 104	1 131	1 140
DF. Fab.coque, prod.petro.ref.e comb.nuclear	1 953	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	2 109	2 601	2 690
DG. Fab.prod.quím., fibras sint.ou artificiais	1 057	1 085	n.d.	1 299	1 409	1 432	1 473	1 507
DH. Fab.art.borracha e mat.plásticas	658	699	n.d.	772	941	930	978	1 009
DI. Fab.outr.prod.min.não metálicos	675	696	n.d.	804	822	868	884	929
DJ. Ind.metalúrg.base e prod.metálicos	619	643	n.d.	716	742	765	797	830
DK. Fab.máquinas e equipamento, n.e.	732	782	n.d.	874	945	959	999	1 018
DL. Fab.equipam.eléctrico e óptica	792	846	n.d.	985	974	1 002	1 117	1 142
DM. Fab.material de transporte	834	855	n.d.	1 022	1 037	1 070	1 116	1 127
DN. Ind.transformadoras, n.e.	470	491	n.d.	559	590	598	619	646
<b>E. Prod.e distr. electricidade, gás e água</b>	<b>1 409</b>	<b>1 508</b>	<b>n.d.</b>	<b>1 663</b>	<b>1 648</b>	<b>1 704</b>	<b>1 801</b>	<b>1 825</b>
<b>F. Construção</b>	<b>579</b>	<b>608</b>	<b>n.d.</b>	<b>668</b>	<b>704</b>	<b>734</b>	<b>769</b>	<b>800</b>
<b>G.Comércio grosso e retalho, rep.veíc.aut.</b>	<b>657</b>	<b>691</b>	<b>n.d.</b>	<b>754</b>	<b>788</b>	<b>815</b>	<b>838</b>	<b>873</b>
G50. Comércio, manut.e rep.auto./moto.	642	669	n.d.	739	763	787	804	826
G51. Comércio grosso e ag.comércio	799	842	n.d.	905	953	985	1 012	1 059
G52. Comércio retalho, rep.bens pes.e dom.	538	567	n.d.	631	664	687	713	746
<b>H. Alojamento e restauração</b>	<b>475</b>	<b>501</b>	<b>n.d.</b>	<b>544</b>	<b>571</b>	<b>597</b>	<b>615</b>	<b>635</b>
<b>I. Transportes, armazen. e comunicações</b>	<b>1 074</b>	<b>1 098</b>	<b>n.d.</b>	<b>1 209</b>	<b>1 211</b>	<b>1 264</b>	<b>1 288</b>	<b>1 305</b>
<b>J. Actividades financeiras</b>	<b>1 503</b>	<b>1 556</b>	<b>n.d.</b>	<b>1 702</b>	<b>1 829</b>	<b>1 872</b>	<b>1 921</b>	<b>1 985</b>
J65. Inter. Financ., exc.seguros e f.pensões	1 547	1 600	n.d.	1 760	1 900	1 949	2 000	2 064
J66. Seguros, f.pensões e o.act.comp.s.socia	1 401	1 455	n.d.	1 563	1 662	1 693	1 761	1 855
J67. Actividades auxiliares de int.financeira	1 109	1 218	n.d.	1 261	1 386	1 358	1 418	1 381
<b>K. Act.imob.,alug.serviços prest.empresas</b>	<b>789</b>	<b>860</b>	<b>n.d.</b>	<b>999</b>	<b>991</b>	<b>1 011</b>	<b>1 036</b>	<b>1 071</b>
K70. Actividades imobiliárias	742	786	n.d.	882	962	1 005	1 003	1 046
K71. Aluguer máq.e eq.s/pes.b.pes.doméstic	745	779	n.d.	866	881	927	956	994
K72. Actividades informáticas e conexas	1 430	1 538	n.d.	1 676	1 721	1 710	1 693	1 745
K73. Investigação e desenvolvimento	1 216	1 236	n.d.	1 397	1 429	1 504	1 537	1 562
K74. Outras activ.serv.prest.princ.empresas	740	798	n.d.	928	920	940	969	992
<b>L. Admin. Pública defesa e seg. social</b>	<b>859</b>	<b>864</b>	<b>n.d.</b>	<b>1 208</b>	<b>1 322</b>	<b>1 320</b>	<b>1 011</b>	<b>1 046</b>
<b>M. Educação</b>	<b>755</b>	<b>805</b>	<b>n.d.</b>	<b>876</b>	<b>961</b>	<b>1 016</b>	<b>1 040</b>	<b>969</b>
<b>N. Saúde e acção social</b>	<b>546</b>	<b>562</b>	<b>n.d.</b>	<b>652</b>	<b>677</b>	<b>714</b>	<b>780</b>	<b>785</b>
<b>O.Out.act.serv.colect.,sociais e pessoais</b>	<b>873</b>	<b>867</b>	<b>n.d.</b>	<b>934</b>	<b>931</b>	<b>928</b>	<b>974</b>	<b>998</b>
O90. Saneamento, hig. pública e act.similares	772	815	n.d.	885	945	925	969	1 009
O91. Actividades associativas diversas, n.e.	876	983	n.d.	992	944	918	970	969
O92. Activ.recreativas, culturais e desportivas	1 217	1 156	n.d.	1 278	1 310	1 337	1 388	1 443
O93. Outras actividades de serviços	390	401	n.d.	452	511	527	549	575
<b>Q. Org. inter. e out. inst. ext-territ.</b>	<b>1 079</b>	<b>1 269</b>	<b>n.d.</b>	<b>887</b>	<b>1 059</b>	<b>863</b>	<b>909</b>	<b>1 129</b>

Nota: inclui informação de estabelecimentos sedeados no estrangeiro

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo que trabalharam o horário completo no período de referência.

fonte: GEP/MTSS, Quadros de Pessoal

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/gerais/index.php#qp>

**Acidente de trabalho** - é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da actividade profissional ou durante o período em serviço”.

**Acidente de trabalho mortal** - um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano após o dia da sua ocorrência.

**Beneficiário do rendimento social de inserção:** membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

**Colocações:** ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

**Desempregados:** todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência não tinham trabalho remunerado nem outro qualquer e que estavam disponíveis para trabalhar, num trabalho remunerado ou não e que tenham procurado um trabalho, nas últimas 4 semanas, remunerado ou não.

**Desemprego de longa duração:** pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

**Despedimento colectivo:** cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respectivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento colectivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

**Empresa:** Entidade económica que desenvolve uma determinada actividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

**Estabelecimento:** unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

**Entradas novas:** empresas que entram pela primeira vez na base de dados e cujo ano de início de actividade é idêntico ao ano de entrada.

**Família ou agregado familiar de RSI:** conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade activa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

**Greve:** considera-se greve, em sentido amplo, a abstenção ou perturbação temporária e concertada dos termos normais de prestação de trabalho por parte de um grupo de trabalhadores, tendo em vista forçar as entidades empregadoras ou os poderes públicos à aceitação das suas reivindicações. São apresentadas as greves em que os trabalhadores paralisam a sua prestação de trabalho durante o período normal de trabalho (Greve clássica).

**Instrumento de regulamentação colectiva de trabalho (IRCT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho de natureza convencional, arbitral ou regulamentar. Pode ser:

- **Contrato colectivo (CCT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma ou mais associações de empregadores e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo colectivo (ACT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma pluralidade de empregadores para diferentes empresas e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo de empresa (AE):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre um empregador para uma empresa ou estabelecimento e uma ou mais associações sindicais.

- **Regulamento de condições mínimas (RCM):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho adoptadas por regulamento do Ministro responsável pela área laboral e do Ministro da tutela ou o responsável pelo sector de actividade.

- **Regulamento de extensão (RE):** regulamento emitido pelo Ministro responsável pela área laboral que estende o âmbito de aplicação de uma convenção colectiva ou decisão arbitral.

**Licença de 5 dias:** prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho, concedida ao pai da criança nas seguintes condições: licença de 5 dias úteis seguidos ou interpolados, no primeiro mês a seguir ao nascimento do filho.

**Melhorias de cobertura:** empresas que entram pela primeira vez na base e cujo ano de início de actividade é anterior ao ano de entrada.

**Ofertas de emprego:** empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

**Pedidos de emprego:** total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados (desemprego registado):** não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam).

- **indisponíveis temporariamente:** desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

**Pensionista activo:** todos os pensionistas que à data se encontram a receber um qualquer tipo de pensão.

**Pessoal ao serviço:** pessoas que no período de referência efectuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí directamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas directamente remunerados.

**População activa:** conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituem a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (empregados e desempregados).

**População com emprego:** abrange todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência, tenham efectuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou géneros.

Engloba também os indivíduos que não estavam ao serviço na data da recolha mas mantinham uma ligação formal com o seu emprego; os indivíduos que tendo uma empresa, não estavam temporariamente a trabalhar no período de referência por qualquer tipo de razão; indivíduos que estavam em situação de pré-reforma mas encontravam-se a trabalhar no período de referência.

**Prestações familiares:** pagamentos às famílias que beneficiam dos regimes da segurança social, (com excepção de alguns grupos do R.S.S.V. e do regime de trabalhadores independentes) que são assegurados pelas instituições gestoras daqueles regimes e que se destinam a compensar os encargos familiares decorrentes de situações geradoras de agravamento de despesas das famílias.

**Redução ou suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial ("Lay-off"):** redução temporária dos períodos normais de trabalho ou suspensão dos contratos de trabalho em situações de crise empresarial, permitida ao empregador desde que, por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos, catástrofes ou outras ocorrências que tenham afectado gravemente a actividade normal da empresa, tais medidas se mostrem indispensáveis para assegurar a viabilidade da empresa e a manutenção dos postos de trabalho (n.º 1 do artigo 335º do Código do Trabalho).

**Reentradas no ano t:** reentradas no ano t de empresas temporariamente ausentes da base.

**Remuneração mensal base** - montante ilíquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês.

**Remuneração mensal ganho** - remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

**Rendimento social de inserção (RSI):** montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

**Saídas no ano t:** saídas de empresas que não surgem na base após a sua última presença no ano t-1, embora só em t+1 se confirme a situação.

**Saídas temporárias no ano t:** ausência temporária da base de dados no ano t e retorno à base num momento posterior.

**Saldo de empresas:** Equivale à seguinte igualdade:

$$St = St-1 + Et-1,t + Rt-1,t - Xt-1,t - Ft-1,t \text{ em que,}$$

St - saldo final no período t, de empresas;

St-1 - saldo inicial no período t (ou saldo final no período t-1) de empresas;

Et-1,t - Entradas (novas e melhorias de cobertura) de empresas no período t;

Rt-1,t - Reentradas de empresas no período t

Xt-1,t - Saídas definitivas de empresas no período t;

Ft-1,t - Saídas temporárias de empresas no período t;

**Saldo inicial das empresas no ano t:** é igual ao saldo final das empresas no ano t-1.

**Saldo final de empresas no ano t:** obtém-se deduzindo ao total de entradas (novas, melhorias de cobertura e reentradas) o total de saídas (definitivas e temporárias) ocorridas no ano t.

**Subsídio por licença parental:** prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho atribuída durante os primeiros 15 dias de licença parental, gozados pelo pai, desde que sejam imediatamente subsequentes à licença por maternidade ou por paternidade. A atribuição do subsídio depende do cumprimento do prazo de garantia: 6 meses civis, seguidos ou interpolados, com registo de remunerações, à data do facto determinante da protecção.

**Subsídio por paternidade:** prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho, concedida ao pai da criança nas seguintes

condições: licença por período de duração igual àquele a que a mãe ainda teria direito, depois do parto, nos casos em que se verifique incapacidade física ou psíquica da mãe e enquanto a mesma se mantiver; falecimento da mãe (período mínimo 14 dias); decisão conjunta dos pais (a mãe gozará, obrigatoriamente, 6 semanas de licença). A atribuição do subsídio depende do cumprimento do prazo de garantia: 6 meses civis, seguidos ou interpolados, com registo de remunerações, à data do facto determinante da protecção (1.º dia impeditivo para o trabalho).

**Taxa de actividade:** relação entre a população activa e a população total com 15 e mais anos de idade.

**Taxa de desemprego:** relação entre a população desempregada e a população activa.

**Taxa de natalidade de empresas:** o mesmo que taxa de entrada, que corresponde à percentagem de entradas novas relativamente ao saldo final de empresas no ano t.

**Taxa de salário (horária ou mensal)** - montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efectuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

**Trabalhador a tempo completo:** indivíduo cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade, para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

**Trabalhador a tempo parcial:** indivíduo cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

**Trabalhador por conta de outrem:** indivíduo que exerce uma actividade sob a autoridade e direcção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha.

**Trabalhador por conta própria:** indivíduo que exerce uma actividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está directamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

**Varição média ponderada intertabelas:**

- **Eficácia (meses):** este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.

- **Varição nominal:** é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente;

- **Varição deflacionada:** para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela;

- **Varição anualizada:** para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do IPC.

## Mais Informações

---

 Informação Estatística mais desagregada disponível em:

<http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/index.php>

 Estatística

 Outras Edições do GEP disponíveis em:

<http://www.gep.mtss.gov.pt/index.php>

 Edições

---